



Pará, 18 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1653

ESTADO DO PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS
TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM-CUIABÁ E REGIÃO
OESTE DO PARÁ**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL Nº 01/17

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica e Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT**, com fundamentação legal estatutária, convoca os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) Associados(as) ou seus Representantes devidamente credenciados, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2017 (sábado) às 09h ou 09h30m em primeira e segunda convocação respectivamente, em Santarém, para tratar dos seguintes pontos de pauta:

1. Eleição e posse da nova diretoria para o biênio 2017-2018;
2. O que ocorrer.

Belém(PA), 11 de janeiro de 2017.

DANILO VIDAL DE MIRANDA
Presidente**Publicado por:**
Felipe Miranda Pereira Junior
Código Identificador:596CF16B**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**GABINETE DO PRESIDENTE**
PORTARIA Nº 014/2017

Monte Alegre, 17 de janeiro de 2017.

NOMEIA o servidor **NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA** e dá outras providências.**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULARWenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de BujaráMembros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT,
CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A vereadora **Franceane Jardina de Vasconcelos**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE:****NOMEAR** o servidor **NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA**, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 17 de janeiro de 2017.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 17 de janeiro de 2017.

CIENTE: __/__/____

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:47C5D8CA**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
PORTARIA Nº 004/2017

“Trata da Nomeação de membros integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX do artigo 27 do Regimento interno;

Considerando a necessidade de se nomear os membros integrantes da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, conforme requer a Lei 8666/93;

RESOLVE:**Artigo 1º- NOMEAR** pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes membros: **Waldeclecia Marcos de Melo**, como Presidente, **Adriana da Luz Lima** como Secretária, **Rosana Ferreira da Vitoria** como membro, para fazerem parte da **COMISSÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**.

A presente nomeação terá validade para o período de 03 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, vedada a recondução da totalidade dos seus membros na formação da comissão subsequente.

Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá:

- Verificar a habilitação dos interessados;
- Proceder ao julgamento e classificação das propostas;
- Adjudicar ao vencedor o objeto da licitação;
- Lavrar ata circunstanciada da habilitação, julgamento;
- Avaliar bens móveis e imóveis;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA. 03 de Janeiro de 2017.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador- Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:DC3EC523

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ELIANE APARECIDA GONÇALVES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Nº 2 116 223 – SSP/PA e CPF Nº 372 065 592 04, de conformidade com o Regimento interno e Art. 3º, inciso VI da Resolução Nº 103, de 11 de dezembro de 1997, para exercer as funções de Secretária Legislativa desta entidade, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 02 de Janeiro de 2017.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:60FF7E02

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **WALDECLECIA MARCOS DE MELO**, brasileira, divorciada, com residência nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 3516985 2ª Via SSP/GO e CPF nº 781910411-20, de conformidade com Art. 330 do Regimento Interno e Art. 3º, inciso V da Resolução nº 103, de 11 de dezembro de 1997, para exercer as funções de Tesoureiro desta entidade, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - A mesma deverá zelar pelo bom desempenho da função para a qual é nomeada e juntamente com o Presidente executar as transações bancárias, nas agências onde está Casa Legislativa é titular de contas correntes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, de 02 de Janeiro de 2017.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:DB90821A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ALICE FERNANDES DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade Nº 6178806 – SSP/GO e CPF Nº 031021541-23, de conformidade com o Regimento interno Art. 17, inciso 3, alínea 1 e Resolução Nº 127/05, de 18 de Fevereiro de 2005, para exercer as funções de Chefe de Controle Interno desta entidade, no período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, em 02 de Janeiro de 2017.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:98C08CFF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora cedida pelo município conforme ofício n 010/2017/PM/SAGA; **ADRIANA DA LUZ LIMA**, portadora da Cédula de Identidade Nº 5563007 – PC/PA e CPF Nº 895.603.452-49, matrícula Nº 318, para função de operadora de microcomputador na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 11 de JANEIRO de 2017.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:B9047F7B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora cedida pelo Município conforme Ofício Nº 010/2017/PM/SAGA, **LEONICE PAZ LIMA**, portadora da Cédula de Identidade Nº 3768705 – PC/PA e CPF Nº 640.603.302-72,

matricula N° 00001385, para função de auxiliar de Serviços Gerais na câmara municipal de São Geraldo do Araguaia- PA.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
SE CUMpra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 11 de JANEIRO de 2017.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador – Presidente

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:AA78EF9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE
PREÇO N° 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba por intermédio do seu Presidente em consonância com os demais membros torna publico a todos que possa interessar, a **ANULAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS N° 003/ objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e transporte com destinação final do lixo hospitalar, incluindo a incineração, com fulcro art. 49 da Lei Federal 8666/93, o enunciado das Súmulas 346 e 473 do STF e previsto ainda no capítulo 15 – “Da Contratação” item “15.5.” Do edital. Maiores informações poderão ser obtidas nas dependências da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Siqueira Mendes n°. 1359, Bairro: Centro.

Abaetetuba, 12 de janeiro de 2017

ODIL DE OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:0C0FF448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS 2017

Excelentíssimo Senhor **ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, Prefeito Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 63, III da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo discriminado para exercer seu respectivo cargo e função:

BRUNO FRANCISCO CARDOSO - ASSESSOR ESPECIAL - PORTARIA N°. 121/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Abaetetuba – PA, 16 de janeiro de 2017

ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:D8AE0B5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo **NO 015/2017** que trata da contratação de **WESLEY OLIVEIRA MACHADO CPF: 015.544.722-02**, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/n°, centro. Água Azul do Norte, Estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 17 de Janeiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da CMAAN

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:085AB2EA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 015/2017,
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 004/2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA CNPJ 04.524.267/0001-39
CONTRATADO: WESLEY OLIVEIRA MACHADO CPF: 015.544.722-02
OBJETO: ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 25, Inciso II, § 1º e Suas Alterações Posteriores.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2017 à 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa física.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17 de Janeiro de 2017.
ASSINAM: Pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Jorge Luiz Barros Carneiro Presidente da Câmara e Wesley Oliveira Machado.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:723EF95A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 011/2017

Presidente
Portaria n.º 011/2017 Em, 04 de janeiro de 2017.

“Designa Pregoeiro e membros da equipe de Apoio para realização de Licitações na Modalidade Pregão, na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atuar como pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, para realização dos certames

licitatórios na modalidade Pregão, no exercício de 2017, o Senhor: **WESLEY OLIVEIRA MACHADO** portador do RG n.º 6512308 PC/PA, e inscrito sob o CIC n.º 015544722-02, devidamente habilitado para exercer esta atividade.

Art. 2.º - Deverão prestar a necessária assistência ao pregoeiro os Membros da Equipe de Apoio que serão respectivamente os Senhores:
I – ISMAEL ALENCAR GARCIA
II – LEANE MAIA DE OLIVEIRA
III – CLEONICE DOS ANJOS RESENDE

Art. 3.º – Os membros da Equipe de Apoio deverão prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 4.º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar em anexo 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 17 de janeiro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:525210A7

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO 004/2017**

Onde lia-se: Aparecida Ramalho da Cunha Peixoto

Leia-se: Aparecida Ramalho Rocha

Publicado por:
Larissa Santos de Aguiar
Código Identificador:1329ACE1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 022/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. ANDREIA DE PAULA SANTOS DA SILVA para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1.º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Francisco Assis Pereira Silva, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Andreia de Paula Santos da Silva**, portador do RG n.º 4920852 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 817.766.322-49.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:70D1586D

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 023/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. MARIA IVANEIDE DO CARMO SILVA E SILVA para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1.º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Professor Ricardo Oliveira Junior, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Maria Ivaneide do Carmo Silva e Silva**, portador do RG n.º 3816819 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 670.910.592-04.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:0E55458E

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 024/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. ANELI PEREIRA DA SILVA para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1.º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Pingo de Gente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Aneli Pereira da Silva**, portador do RG n.º 476300 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 902.654.241-00.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:CB1639F8

**MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 025/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. ROSANGELA SILVA NASCIMENTO para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Maria Helena da Cruz de Oliveira, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Rosângela Silva Nascimento**, portador do RG nº 3194375 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 705.537.502-91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:AF3BE5A5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 010/2017 SEMAD-PMA

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao que determina Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, os seguintes servidores para compor os cargos de Pregoeiro (a) e respectiva Equipe de Apoio desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 02 de Janeiro a 30 de Dezembro de 2017:

ADRIANA DA SILVA CRUZ CPF Nº 966.278.162-53
PREGOEIRA

IVONETE DE SOUZA ALVES, CPF Nº 761.804.252-72
EQUIPE DE APOIO

ALEF BORGES DE MELO, CPF Nº 539.896.512-34
EQUIPE DE APOIO

ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS, CPF Nº 396.154.482-49
EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:5D34EF78

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 001/2017 SEMAD-PMA

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V,

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao que determina o Art. 51, da Lei 8.666/93, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 02 de Janeiro a 30 de Dezembro de 2017:

ADRIANA DA SILVA CRUZ, CPF Nº 966.278.162-53
PRESIDENTE - CPL

IVONETE DE SOUZA ALVES, CPF Nº 761.804.252-72
MEMBRO - CPL

ALEF BORGES DE MELO, CPF Nº 539.896.512-34
MEMBRO - CPL

ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS, CPF Nº 396.154.482-49
MEMBRO - CPL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 02 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:709EA93F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 025/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Srª. ROSANGELA SILVA NASCIMENTO para o cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Maria Helena da Cruz de Oliveira, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Rosângela Silva Nascimento**, portador do RG nº 3194375 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 705.537.502-91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:00215B8A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 026/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Srª. MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS para o cargo de Supervisora Educacional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Supervisora Educacional, na Escola Maria das Dores, lotado na **Secretaria Municipal de**

Educação, a Sr^a. **Maria Helena Rodrigues dos Santos**, portador do RG nº 7288328 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 743.964.712-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana da Silva Cruz

Código Identificador:13201F88

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 027/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. **NECI FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA** para o cargo de Supervisora Educacional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Supervisora Educacional, na Escola Francisco Assis Pereira Silva, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Neci Ferreira da Costa Oliveira**, portador do RG nº 6391908 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.541.605-44.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana da Silva Cruz

Código Identificador:8CA3CC63

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 028/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. **BILDENETE MEDEIROS DOS SANTOS** para o cargo de Orientadora Educacional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Orientadora Educacional, na Escola Maria das Dores, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Bildenete Medeiros dos Santos**, portador do RG nº 988266 SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.885.762-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana da Silva Cruz

Código Identificador:F4782ADC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 029/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. **RAQUEL BARBOSA DA SILVA** para o cargo de Orientadora Educacional, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Orientadora Educacional, na Escola Pingo de Gente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Raquel Barbosa da Silva**, portador do RG nº 4393987 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 919.647.922-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana da Silva Cruz

Código Identificador:49180708

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 030/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. **ELISÂNGELA DA SILVA FERREIRA** para o cargo de Secretária Escolar, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Secretária Escolar, na Escola Epitácio Pessoa, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr^a. **Elisângela da Silva Ferreira**, portador do RG nº 8221296 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.192.363-57.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana da Silva Cruz

Código Identificador:E5FF774F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 031/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Sr^a. **EUZICLÉIA OLIVEIRA BAHIA** para o cargo de Secretária

Escolar, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Secretária Escolar, na Escola Maria das Dores, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Euzicléia Oliveira Bahia**, portador do RG nº 4586361 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.982.732-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:C4BA3FE5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 032/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Srª. TATIANE DE SOUSA ARRUDA para o cargo de Secretária Escolar, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Secretária Escolar, na Escola Francisco Assis Pereira Silva, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Tatiane de Sousa Arruda**, portador do RG nº 5817112 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.022.792-06.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:34DB89BB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 033/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. FRANCISCO DE SOUZA SANTANA para o cargo de Secretário Escolar, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Secretário Escolar, na Escola Professor Ricardo Oliveira Junior, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Francisco de Souza Santana**, portador do RG nº 5062642 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 944.358.392-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:517F815B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 034/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Srª. ULIANA FERREIRA DE JESUS para o cargo de Secretária Escolar, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Secretária Escolar, na Escola Santa Clara, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Uliana Ferreira de Jesus**, portador do RG nº 4852417 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.300.162-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:41C6CB9C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 035/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. FERNANDO FERREIRA DE CASTRO para o cargo de Secretário Escolar, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Secretário Escolar, na Escola Maria Helena da Cruz de Oliveira, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Fernando Ferreira de Castro**, portador do RG nº 5614347 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.119.732-41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:AF307128

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 036/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. JUSCELINO SILVA BRITO para o cargo de Diretor de Ensino Zona Urbana, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretor de Ensino Zona Urbana, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Juscelino Silva Brito**, portador do RG nº 4768577 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.856.952-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:1AA4415B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 037/2017 SEMAD-PMA

“Dispõe sobre a Nomeação da Srª. MARTA GONÇALVES DA SILVA para o cargo de Diretora de Ensino Zona Rural, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretora de Ensino Zona Rural, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Marta Gonçalves da Silva**, portador do RG nº 5524854 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 531.737.911-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 10 de Janeiro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:813F3DEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.454/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.454/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **J S M MASOLLER - EPP.** Objeto: Aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48B5B72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.454/2013-E

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.454/2013-E.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **NOVIDADES CABANO COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2ECDCA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.454/2013-F

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.454/2013-F.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **NALDO ATACADISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: Aquisição de MATERIAL DE COZINHA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7954EC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.454/2013-G

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-006/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.454/2013-G.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: Aquisição de MATERIAL DESCARTÁVEL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5CAFFD77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.452/2013**

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.452/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: Fornecimento de SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B41BBF3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.452/2013-A**

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.452/2013-A.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: Fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F7AB6188

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.452/2013-B**

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.452/2013-B.** Contratante:

Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: Fornecimento de SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C5FF69AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.006/2014**

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-034/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.006/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: Fornecimento de ROÇADEIRAS COM MOTOR 2 TEMPOS, PEÇAS DE REEPOSIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E61BE1AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159147**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159147.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 15 de junho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19 de dezembro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

Barcarena (PA), 12 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCFFA0A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159147**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159147.** Contratante: Prefeitura Municipal

de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 15 de junho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFB14329

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159131

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-015/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159131**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **ASA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA PARA PRÉDIOS EM QUE FUNCIONAM CRECHES, ESCOLAS, SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B22DA48B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.599/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-027/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.599/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:375221F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159178

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-017/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159178**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de agosto de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B0876E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159177

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-017/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159177**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **PARA AMAZON COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de agosto de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02 de janeiro de 2017 até o dia 01 de julho de 2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0470ECF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.652/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.652/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem duração de **363 (trezentos e sessenta e três)** dias, contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7A9C849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.008/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.008/2014**. Contratante: Prefeitura

Municipal de Barcarena. Contratado: **E. DO S. MACÊDO DA SILVA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem duração de **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: D191A7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.674/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.674/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem duração de **363 (trezentos e sessenta e três dias)**, contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 80999FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.677/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-002/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.677/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de setembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem duração de **363 (trezentos e sessenta e três)** dias, contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 4B27A35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.702/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.702/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **JR DA COSTA COMÉRCIO -**

ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 4BFF74CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.703/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.703/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 61CEE441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.741/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-029/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.741/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **PANTOJA & COELHO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE E FRANGO)**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de novembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem duração de **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador: 8A44BB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.521/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-004/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.521/2013**. Contratante: Prefeitura

Municipal de Barcarena. Contratado: **PANTOJA & COELHO LTDA**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS)**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de outubro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA7ED39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.037/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-002/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.037/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MÔNACO VEÍCULOS LTDA**. Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **VAÍCULOS DOS TIPOS: AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, UTILITÁRIO E DE PASSEIO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **vigência** por **323 (trezentos e vinte e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **21 de novembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B9BF5287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.523/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.523/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **L DE ARAÚJO PANTOJA - ME**. Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), ÁGUA MINERAL E VASILHAME**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **161 (cento e sessenta e um)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **12 de junho de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8816CA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.524/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.524/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **PANIFÍCIO CABANA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), ÁGUA MINERAL E VASILHAME**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **161 (cento e sessenta e um)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **12 de junho de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71AA5316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159332

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-015/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159332**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ASA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**. Objeto: **Serviços de LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA PRÉDIOS EM QUE FUNCIONEM SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de novembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **363 (trezentos e sessenta e três)** dias (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E372377D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159333

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-015/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159333**. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ASA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**. Objeto: **Serviços de LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA PRÉDIOS EM QUE FUNCIONEM SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 09 de novembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **363 (trezentos e sessenta e três)** dias (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C824A6D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159092

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159092.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: Aquisição de **PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **220 (duzentos e vinte)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **10 de agosto de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3C29F7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159093

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159093.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **IRMÃOS ANJOS LTDA.** Objeto: Aquisição de **PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **220 (duzentos e vinte)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **10 de agosto de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5017C649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.006/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.006/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **E DO S MACÊDO DA SILVA - ME.** Objeto: **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF930054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.005/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.005/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME.** Objeto: **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ELETROELETRÔNICO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5C7BB99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.509/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-001/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.509/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 08 de agosto de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **145 (cento e quarenta e cinco)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **27 de maio de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D51330D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.048/2014

Espécie: **Processo Concorrência Pública Nº 3-005/2013. 15º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.048/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. A. ROCHA E CIA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

O presente termo aditivo do contrato para o termino de **execução** e entrega dos serviços acima citado tem a duração de **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **02 de abril de 2017**. O prazo de **vigência** do contrato terá o prazo de **90 (noventa)** dias corridos contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **02 de abril de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47F2FFA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.217/2014

Espécie: **Processo Concorrência Pública Nº 3-005/2013. 13º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.217/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. A. ROCHA E CIA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de maio de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

O presente termo aditivo do contrato para o termino de **execução** e entrega dos serviços acima citado tem a duração de **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **02 de abril de 2017**. O prazo de **vigência** do contrato terá o prazo de **90 (noventa)** dias corridos contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **02 de abril de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:706E6EF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.045/2014

Espécie: **Processo Concorrência Pública Nº 3-005/2013. 11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.045/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

O presente termo aditivo do contrato tem o prazo de **vigência** do contrato é de **90 (noventa)** dias corridos contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **02 de abril de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB644C9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.046/2014

Espécie: **Processo Concorrência Pública Nº 3-005/2013. 12º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.046/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **TELHA NORTE LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE 04(QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

O presente termo aditivo do contrato para o termino de **execução** e entrega dos serviços acima citado tem a duração de **90 (noventa)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **02 de abril de 2017**. O prazo de **vigência** do contrato

terá o prazo de **90 (noventa)** dias corridos contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **02 de abril de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A08AAOC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159247

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159247.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de setembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98F5EOCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159252

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159252.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de setembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AE5DE2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159248

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159248.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de setembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD0750B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159249

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159249.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **E. DO S. MACÊDO - EPP.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de setembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:055112A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159251

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159251.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de setembro de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13E05E8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159273

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-014/2014. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159273.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA - HIDROSAM.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para **SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORROS, FACHADAS E CAIXAS D'ÁGUA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **227 (duzentos e vinte e sete)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **17 de agosto de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:678ED297

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.141/2014

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-040/2013. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.141/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **D. A. FURTADO & CIA LTDA - ME.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para **SERVIÇO DE CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 24 de março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **282 (duzentos e oitenta e dois)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **11 de outubro de 2017**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4866805C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20150115

Espécie: **Processo Dispensa de Licitação Nº 7-028/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20150115.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CLINICA TOP FISIO.** Objeto: Contratação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **363 (trezentos e sessenta e três)** dias consecutivos (corridos) de locação, contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função da administração pública alocar o **CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL**, haja vista que o município não disponibiliza de espaço físico suficiente e com estrutura para o funcionamento do Centro de Reabilitação Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor mensal inicial atualizado do contrato que é **R\$ 33.626,98 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 403.523,76 (quatrocentos e três mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:247954D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160034**

Espécie: **Processo Inexigibilidade Nº 6-005/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160034.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAME DE BIOQUÍMICA EM REGIME DE COMODATO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES AUTOMÁTICOS E 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE URIANÁLISE,** em sua cláusula quinta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **30 (trinta)** consecutivos (corridos), contados a partir do dia **11 de janeiro de 2017** até o dia **10 de fevereiro de 2017.**

Barcarena (PA), 10 de janeiro de 2017.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:A47FF1BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160303**

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160303.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME.** Objeto: **Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **109 (cento e nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **21 de abril de 2017.**

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:6B06B564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160301**

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-013/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160301.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **HANDA CAR COMÉRCIO AUTOMOTIVOS LTDA - ME.** Objeto: **Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 13 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **109 (cento e nove)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **21 de abril de 2017.**

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:CA632075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159179**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-017/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159179.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **PANTOJA & COELHO LTDA.** Objeto: **Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de agosto de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:D6DBE663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159183**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-017/2015. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159183.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **FIS COMERCIAL LTDA.** Objeto: **Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de agosto de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:62AE2824

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159181**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-017/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159181.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **A. S. NAGASE & CIA LTDA.** Objeto: **Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de agosto de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:922EDBA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159180

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-017/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159180.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **GRS EIRELI - EPP.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de agosto de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:717E8FF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160330

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160330.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **GRS EIRELI - EPP.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2DEA7D0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160326

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160326.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **SUPERMERCADO NALDO LTDA - ME.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CABA7200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160329

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160329.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1AE49B28

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160327

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160327.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **PANTOJA & COELHO LTDA.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ECFAEB5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160328

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160328.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D0F5BAE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160325

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-023/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160325.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **COSTA E SIMÃO LTDA - ME.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09AC29E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.369/2014**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-010/2014. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.369/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de Março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1047A58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.870/2013**

Espécie: **Processo Chamada Pública Nº 002/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.870/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE BARCARENA - CEDAB.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D3413140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159189**

Espécie: **Processo Chamada Pública Nº 001/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159189.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desenvolvimento Social. Contratado: **COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE BARCARENA - CEDAB.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5C0D233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159122**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159122.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de junho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC734D67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159123**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159123.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDDDFAB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20159125**

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20159125.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **E DO S MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, em sua

cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47B7AFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA.** Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98E7206D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160015

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-014/2015. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M.M.D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME.** Objeto: Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E8D59315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.484/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-016/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.484/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **IVANEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO – ME.** Objeto: Serviços de MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE APARELHOS CONDICIONADOS DE AR, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD8CF89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.456/2013-A

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-007/2013. 12º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.456/2013-A.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **L DE ARAÚJO PANTOJA.** Objeto: Fornecimento de RECARGA E BOLIÃO DE G'S 13KG GLP, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DAE75010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.456/2013

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-007/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.456/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **J R DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: Fornecimento de BEBIDAS DIVERSAS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3FE02E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.377/2014

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-037/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.377/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **HOTEL JAPIIM LTDA.** Objeto: Serviços de HOTELARIA EM HOTÉIS E/OU Pousadas no município de Barcarena-PA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de março de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72D8ED2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.086/2015

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-020/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.086/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **SUPERLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3862E6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.087/2015

Espécie: **Processo Adesão ao Pregão Presencial Nº 9-020/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.087/2015.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **OSWALDO BIGATÃO - ME.** Objeto: Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de março de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D611798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.600/2014

Espécie: **Processo Chamada Pública Nº 001/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.600/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE BARCARENA - CEDAB.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de Outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54926A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160390

Espécie: **Processo Chamada Pública Nº 001/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160390.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE BARCARENA - CEDAB.** Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de Novembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E1CE573

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160333

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-025/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160333.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M. M. D. PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: Aquisição de FREEZERS E REFRIGERADORES, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A19AFE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160332

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-025/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160332.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: Aquisição de FREEZERS E REFRIGERADORES, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de outubro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CBFF2FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160070

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-004/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160070.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **HOTEL JAPIIM LTDA.** Objeto: Serviços de **HOTELARIA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB3B7090

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.878/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-035/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.878/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **EMC TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Serviços de **FORNECIMENTO DE DADOS PARA CONEXÃO DA INTERNET**, em sua cláusula primeira, quarta e quinta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de Dezembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de Janeiro de 2017** até o dia **01 de julho de 2017**.

Fica alterada a *Cláusula Quarta*: O presente contrato *omissis*.[...].

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO
O valor mensal deste termo aditivo é de **R\$ 4.937,50 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM 01	DESCRIÇÃO Link Garantido (LPS DEDICADO/VÁLIDO) por Secretaria	Und.	Quant. Estimada	Valor Unitário Mensal	Valor Total do Item Mensal
1.1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.	Unidade	6,25 MB	R\$ 790,00	R\$ 4.937,50
VALOR MENSAL ESTIMADO- R\$ 4.937,50					

Fica alterada a *cláusula primeira*: O valor global *omissis*.[...].

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C70026E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160120

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-007/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160120.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M N SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA - ME.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS (TRANPORTE UNIVERSITÁRIO E CURSO TÉCNICO), TIPO ONIBUS**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 23 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B35CF39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20160083

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-003/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 20160083.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **M N SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA - ME.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS, TIPO ONIBUS MICRO ONIBUS E UTILITÁRIO POR KM RODADO**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 05 de maio de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2017 até o dia 01/07/2017.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:874208E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 089/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** Sr. **JOSE DOS REIS BORGES DE ABREU**, brasileiro, portador do CPF/MF de nº**318.704.902-82**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de**ASSESSOR PARLAMENTAR II** desta Casa de Leis no gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B7DF4ACA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 091/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**EXONERAR** a partir de 02 de janeiro de 2017 a **Srª HELOISA KAROLLAINÉ SILVA SOUSA** brasileira, portadora do CPF de Nº **028.529.682-58** residente e domiciliada nesta cidade para o cargo comissionado de **ASS. PARLAMENTAR I** desta casa de Leis.
Art. 2º. – As novas portarias de nomeações serão feitas individualmente para a administração da casa; bem como os assessores parlamentares através de Memorando emitidos pelos devidos Gabinetes.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, aos dia dezesete do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:90ADB150

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 090/2017

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sra SUELLEN VIEIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA** brasileira portadora do CPF/MF de nº **028.355.231-03**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** desta Casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2017 no gabinete do Vereador Zilmar Costa Aguiar Junior.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, segundo dia do mês de janeiro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FE3D6FF7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira oficial do município de Canaã dos Carajás, no uso das atribuições legais, convoca todas as licitantes participantes do Processo Licitatório n. 141/2016/FMAS-CPL, Pregão presencial 062/2016-CPL, a comparecerem à sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Tancredo Neves, n. 100, centro Canaã dos Carajás, no dia **19/01/2017 às 09hs: 00min**, para continuação do certame.

Canaã dos Carajás, 17 de Junho de 2016.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:3EE181A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação

Ata de Registro de Preço n. 20170002

Processo Licitatório nº 137/2016/FME-CPL

Pregão Presencial nº 059/2016/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Educacionais do Município de Canaã dos Carajás – PA.

VENCEDORA: M. J. DISTRIBUIDORA REAL LTDA – EPP, Valor de R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de janeiro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:7664621D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160123, proveniente do Processo Licitatório nº 189/2015/FME/CPL Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2015, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP., inscrito (a) no CNPJ 04.000.710/0001-72. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de uma escola dotada de 6 (seis) salas de aula, quadra poliesportiva coberta e demais salas administrativas no assentamento Nova Jerusalém, município de Canaã dos Carajás - PA, até 28 de Fevereiro de 2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Projeto

1.051 Construção de escolas de ensino fundamental com acesso universal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:4F686F48

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde
Ata de Registro de Preço n. 20170001
Processo Licitatório nº 143/2016/FMS-CPL
Pregão Presencial nº 064/2016-CPL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres no âmbito estadual, visando o atendimento dos pacientes que fazem tratamento fora do Município de Canaã dos Carajás.

VENCEDORA: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA - ME, Valor de R\$ 255.030,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 05 de janeiro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:6F957847

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
COMPLEMENTO**

No dia 05/01/2017 foi adjudicado e no dia 06/01/2017 foi homologado o Processo Licitatório nº 135/2016/FMS, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL 057/2016, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA durante o ano de 2017.

VENCEDORA: D. B MOREIRA DA SILVA – ME; itens 26, 56, 57, 58, 59, 61, e 75, com o total de R\$ 138.588,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Canaã dos Carajás-PA, 06 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:FF140303

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde
Ata de Registro de Preço n. 20170003
Processo Licitatório nº 135/2016/FMS-CPL
Pregão Presencial nº 057/2016-CPL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

VENCEDORAS: R C S COELHO E CIA LTDA - EPP, valor de R\$ 269.127,50 (Duzentos sessenta e nove mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos),

D.M.DA SILVA SUPERMERCADO – EPP, valor de R\$ 898.488,97 (Oitocentos noventa e oito mil quatrocentos oitenta e oito reais e noventa e sete centavos),

GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI EPP, valor de R\$ 222.640,00 (Duzentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais),

V.F. DA SILVA E CIA LTDA – EPP, valor de R\$ 295.810,40 (Duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta reais),

D. B MOREIRA DA SILVA – ME, valor 138.588,00 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de janeiro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:BCA8DD3A

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM**

**CNPJ: 11.487.685/0001-69
PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2017**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 216/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL I, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS no período: 18/01/2017 - 18/01/2017, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: AEROPORTO.BUSCAR LULY FISCHER, sendo 220,00, cada diária, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº 216/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 17 dias de Janeiro de 2017.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port. 619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:64BA3DD6

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM**

**CNPJ: 11.487.685/0001-69
PORTARIA DE VIAGEM Nº 002/2017**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS-IDURB O Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 216/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL I, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 20/01/2017 - 20/01/2017, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: AEROPORTO., sendo 220,00, cada diária, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº : 216/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 17 dias de janeiro de 2017.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB
Port. 619/2015-GP

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:3D5E17F7

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE VIAGEM**

**CNPJ: 11.487.685/0001-69
PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2017**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIA PARA SERVIDOR LOTADO NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS- IDURB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS-IDURB O Srº ALISSON BARBOSA MILHOMEM no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 216/2009, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ALISSON BARBOSA MILHOMEM, cargo/função PRESIDENTE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ no período: 20/01/2017 - 20/01/2017, a serviço do IDURB com direito às respectivas diárias objetivando: AEROPORTO., sendo 330,00, cada diária, conforme preceitua O Decreto Municipal Nº 216/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 17 dias de Janeiro de 2017.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente do IDURB
Port. 619/2015-GP

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhomem
Código Identificador:35E1EBAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 149/2017**

Portaria n.º 149/2017- GP

Nomeia novos membros da Comissão de Compras do Município de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR novos membros da **COMISSÃO DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente: Raimundo Nonato Gomes Soares;
- b) Membro: Marcio Conceição;
- c) Membro: Rivaldo Mendes da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 603/2016-GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de Janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva
Código Identificador:9D88FE1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 162/2017**

Portaria n.º 162/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Servidora Sra. Arleides Martins de Paula, Secretária Municipal de Administração, inscrita no CPF sob nº 691.409.871-91 e a Servidora Sra. Waina da Silva Andrade, Secretária Municipal de Finanças, inscrita no CPF sob nº 449.024.412-68, para em conjunto assinarem os documentos referentes às contas bancárias no Banco do Brasil S/A, a seguir listadas, de titularidade na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.613.321/0001-24, conforme poderes abaixo relacionados:

Ajustar valor cláusula e condições de empréstimo e/ ou financiamento;
Abrir contas de depósito;
Estipular cláusulas e condições;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passar recibo e dar quitação;
Confessar, transigir, desistir;
Reivindicar direitos;
Efetuar acordos;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
Assinar instrumento de crédito;
Assinar instrumento de credito c/autorização do conselho Admin/Assembleia Geral;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico consultar depósitos judiciais via internet;
Assinar proposta de empréstimo/financiamento assinar aditivo de qualquer espécie;
Assinar contrato de abertura de crédito;
Assinar a apólice de seguro;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Assinar boleto de câmbio;
Receber ordens de pagamento;
Solicitar movimentação de contas no exterior liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de credito
Emitir comprovantes;
Assinar contratos de câmbio pronto;

Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados em conjunto por, no mínimo dois ordenadores. Podem, ainda, ambos os ordenadores, isoladamente, ter acesso às contas bancárias quando não importar ônus ao Município de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 3º - As contas que deverão ser vinculadas aos poderes acima especificados são:

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
4153-X	6.385-1	4153-X	283.144-9
4153-X	7.981-2	4153-X	200792-4
4153-X	8.418-2	4153-X	22.159-7
4153-X	19.526-X	4153-X	23.561-X
4153-X	8.577-4	4153-X	24.358-2
4153-X	8.756-4	4153-X	25.103-8
4153-X	9.163-4	4153-X	25124-0
4153-X	21.198-2	4153-X	25125-9
4153-X	21.632-1	4153-X	25.136-4
4153-X	12.041-3	4153-X	58.022-8
4153-X	12.598-9	4153-X	58.041-4
4153-X	12.970-4	4153-X	200.540-9
4153-X	13.038-9	4153-X	200.553-0
4153-X	13.979-3	4153-X	200779-7
4153-X	15.000-2	4153-X	200.780-0
4153-X	200.781-9		

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2017 - GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D19E7EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 148/2017

Portaria n.º 148/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Servidora Sra. Márcia Gaspar Freitas Lima, Tesoureira Geral, inscrita no CPF sob nº 733.019.302-04, para ter acesso a documentos e transações referentes às contas bancárias no Banco do Brasil S/A, a seguir listadas, de titularidade na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.613.321/0001-24, conforme poderes abaixo relacionados:

1. Agendamentos no gerenciador financeiro;
2. Cadastrar contas corrente no gerenciador financeiro;
3. Consultar / Saldo e extratos de investimentos/aplicação financeira;
4. Pendências /Consultas transações gravadas pelo usuário;
5. Pendências/ Exclusão de transação gravada pelo usuário;
6. Pendências/ Registro de transação pendente;
7. Emissão de Comprovante de Pagamento- meio eletrônico;
8. Transferência de arquivos/Consulta contratos com remessas;
9. Transferência de arquivos/ Consulta contratos com retornos;
10. Transferência de arquivos/Consulta histórico de retorno;
11. Transferência de arquivos/Consulta histórico remessas;
12. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro – Alteração ag/cta credito lançamento;

13. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro – Alteração ag/cta credito lançamento- consulta;

14. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro – Alteração ag/CTA cancelamento lançamento;

15. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro - Consulta remessas;

16. Transferência de arquivos/Pagamento a Terceiro - Consulta remessas- Pqto a fornecedores;

17. Transferência de arquivos/Pagamento de Terceiro - Consulta remessas- Pqto salários.

Art. 2º - As contas que deverão ser vinculadas aos poderes acima especificados são:

AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
4153-X	6.385-1	4153-X	283.144-9
4153-X	7.981-2	4153-X	200792-4
4153-X	8.418-2	4153-X	22.159-7
4153-X	19.526-X	4153-X	23.561-X
4153-X	8.577-4	4153-X	24.358-2
4153-X	8.756-4	4153-X	25.103-8
4153-X	9.163-4	4153-X	25124-0
4153-X	21.198-2	4153-X	25125-9
4153-X	21.632-1	4153-X	25.136-4
4153-X	12.041-3	4153-X	58.022-8
4153-X	12.598-9	4153-X	58.041-4
4153-X	12.970-4	4153-X	200.540-9
4153-X	13.038-9	4153-X	200.553-0
4153-X	13.979-3	4153-X	200779-7
4153-X	15.000-2	4153-X	200.780-0
4153-X	200.781-9		

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2017 - GP.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D641F5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 001/2017.

ESTABELECE AS REGRAS DE APURAÇÃO E CONTROLE DE JORNADA DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a atribuição do inciso IV, art. 95 da Lei Orgânica do Município e o que preceituam os incisos XVI, XXXIV, XXXVII e XLII do Art. 56 da Lei Municipal n. 624/2014;

CONSIDERANDO a Carga Horária Semanal dos cargos criados no anexo I da Lei Municipal Nº 625/2014 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários;

CONSIDERANDO a Carga Horária Semanal dos cargos criados no anexo I da Lei Municipal Nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os trabalhos de controle de jornada de trabalho mensal dos servidores e demais vinculados ao município, e;

CONSIDERANDO os entendimentos reiterados do Superior Tribunal de Justiça – STJ em demandas que envolvem servidores públicos estatutários

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas, para a aplicabilidade da base de cálculo da jornada diária, semanal e mensal de trabalho para todos os servidores efetivos e contratos temporários sujeitos ao controle mensal de frequência.

Art. 2º. Para a soma da carga horária mensal, considera-se como divisor o mês de 05 (cinco) semanas.

Art. 3º. Para fins de cumprimento desta Instrução Normativa, a jornada semanal de trabalho de cada cargo será fundamentada nos anexos da Lei Municipal n.º 625/2014.

Art. 4º. Os desdobramentos para efeitos de cálculos de adicionais como hora extra e adicional noturno, e outros que possam ocorrer, dar-se-ão na seguinte aplicabilidade:
Aos servidores a que estão estabelecidas ao cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, terão a base de cálculo de 200 (duzentas) horas mensais.

Aos servidores a que estão estabelecidas ao cumprimento da jornada de 30 (trinta) horas semanais, terão a base de cálculo de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

Aos servidores a que estão estabelecidas ao cumprimento da jornada de 20 (vinte) horas semanais, terão a base de cálculo de 100 (cem) horas mensais.

§ 1º. Aos cargos com jornada prevista no inciso I, deste artigo, submetidos à regime de escala ou não, somente farão jus ao recebimento ao adicional de hora extra, aquelas que ultrapassarem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º. Aos cargos com jornada prevista no inciso II, deste artigo, submetidos à regime de escala ou não, somente farão jus ao recebimento ao adicional de hora extra, aquelas que ultrapassarem a jornada de 30 (trinta) horas semanais.

§ 3º. Aos cargos com jornada prevista no inciso III, deste artigo, submetidos à regime de escala ou não, somente farão jus ao recebimento ao adicional de hora extra, aquelas que ultrapassarem a jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa não se aplica aos servidores do Grupo Ocupacional Magistério constante na Lei Municipal n.º 686/2015.

Art. 6º. Revogam-se todas as demais determinações em contrário.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2016.

Canaã dos Carajás, PA 15 de janeiro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 523/2016

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A92356D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 168/2017

Portaria n.º 168/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a inexistência de diploma, declaração ou qualquer outro meio que comprove a conclusão de curso exigido como requisito para ocupação do cargo em questão;

CONSIDERANDO o Anexo I da Lei Municipal n.º 686/2015, alterado pela Lei Municipal n.º 709/2015 (publicada em 23/12/2015);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Elenilce Cequeira Santos**, CPF n.º 697.668.272-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV da EMEF João Nelson dos Prazeres Henriques, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 104/2017-GP

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRAM-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8A1B0906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 144/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Sra. Jacqueline Moura, inscrito no CPF sob n.º 778.710.651-49 e a Servidora Sra. Vania de Souza Santos da Silva, Gestor de Diretoria, inscrita no CPF sob n.º 378.271.518-76, para em conjunto assinarem os documentos referentes às contas bancárias no Banco do Brasil S/A, a seguir listadas, de titularidade na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, inscrita no CNPJ n.º 01.613.321/0001-24, conforme poderes abaixo relacionados:

Ajustar valor cláusula e condições de empréstimo e/ ou financiamento;
Abrir contas de depósito;
Estipular cláusulas e condições;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passar recibo e dar quitação;
Confessar, transigir, desistir;
Reivindicar direitos;
Efetuar acordos;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Receber gratificações, diárias, pensões, salário família;
Autorizar débito em conta relativo a operações assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
Assinar instrumento de crédito;
Assinar instrumento de crédito c/autorização do conselho Admin/Assembleia Geral;
Requisitar cartão eletrônico;

Movimentar conta corrente com cartão eletrônico consultar depósitos judiciais via internet;
Assinar proposta de empréstimo/financiamento assinar aditivo de qualquer espécie;
Assinar contrato de abertura de crédito;
Assinar a apólice de seguro;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques - conta corrente;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Assinar boleto de câmbio;
Receber ordens de pagamento;
Solicitar movimentação de contas no exterior liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados em conjunto por, no mínimo dois ordenadores. Podem, ainda, ambos os ordenadores, isoladamente, ter acesso às contas bancárias quando não importar ônus ao Município de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 3º - As contas que deverão ser vinculadas aos poderes acima especificados são:

AGÊNCIA	CONTA
0048	178.736-5
0048	384.954-6
0048	170.596-2

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F74DDC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 143/2017

Portaria n.º 143/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jorge Emerson dos Santos**, CPF nº. 191.850.778-36, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:D24BE6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 141/2017

Portaria n.º 141/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Kleitton Lopes Barbosa**, CPF nº. 911.044.912-49, matrícula nº 101628, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III na EMEF Sebastião Agripino da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:0BE889C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 142/2017

Portaria n.º 142/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Charles Oliveira dos Santos**, CPF nº. 286.713.658-08, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6C2D9346

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 125/2017

Portaria n.º 125/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Divina Soares Souza de Souza**, CPF n.º 019.669.852-90, para assumir o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 13 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:0451734E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 139/2017

Portaria n.º 139/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria do Socorro da Silva Sousa**, CPF n.º 704.434.402-04, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEF Adelaide Molinari anexo Luís Carlos Prestes, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:86C4399D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 138/2017

Portaria n.º 138/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cristiane Rodrigues Pereira**, CPF n.º 966.054.562-20, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEF Carlos Henrique, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D3D23915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 167/2017

Portaria n.º 167/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Joselito Dias da Costa**, CPF n.º 267.168.792-34, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Áreas Verdes (SETAV), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E9D09440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 154/2017

Portaria n.º 154/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Elizangela Sandes Carvalho**, CPF nº. 639.783.502-20, matrícula nº 100191, da função gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG III na EMEF Raimundo de Oliveira, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6E2A348D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 156/2017**

Portaria n.º 156/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Vanusa Rocha Pereira**, CPF nº. 011.320.853-73, matrículas nº 100901 e 101650, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:5BAB0AE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 128/2017**

Portaria n.º 128/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marili Terezinha Rodrigues de Souza**, CPF nº. 286.531.570-34, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico – CTP-III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EDC49420

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 130/2017**

Portaria n.º 130/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Pollyana Albuquerque Santos**, CPF nº. 866.870.772-87, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico – CTP-III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4E21D562

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 131/2017**

Portaria n.º 131/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Nilva dos Santos**, CPF nº. 670.577.132-15, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEF Teotônio Vilela, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:23BF6573

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 132/2017

Portaria n.º 132/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Rozimeire Castro Vaz**, CPF nº. 365.196.422-15, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D42C0497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 133/2017

Portaria n.º 133/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Jocelia Almeida Costa**, CPF nº. 922.310.552-87, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEF Sebastião Agripino, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E**

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D8EE69EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 136/2017

Portaria n.º 136/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Silvania Ferreira Braga**, CPF nº. 468.489.832-68, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Vice-Diretor Escolar – VDEE III na EMEF Sebastião Agripino, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:93C72767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 137/2017

Portaria n.º 137/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Sandra Maria Paula da Silva Mariano**, CPF nº. 000.098.181-89, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEF Alexandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E8F3D752

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 151/2017

Portaria n.º 151/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Katia Sobral da Silva**, CPF n.º 755.792.272-72, matrícula n.º 101634, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV na EMEF Tancredo de Almeida Neves, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:36999F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 163/2017

Portaria n.º 163/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Valeria Pereira da Silva Braga**, CPF n.º 586.289.912-04, matrícula n.º 100211, para assumir a função gratificada de Diretor Escolar DEE-FG I na EMEF Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:5DCC3B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 164/2017

Portaria n.º 164/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Agna Maria da Silva**, CPF n.º 782.838.091-72, matrícula n.º 100661, para assumir a função gratificada de Diretor de Escola - VDEE-FG IV na EMEF Carlos Henrique, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:D2771AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 165/2017

Portaria n.º 165/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **André Wilson Teles de Souza**, CPF n.º 000.522.941-37, matrícula n.º 100537, para assumir a função gratificada de Diretor Escolar – DEE-FG I na EMEF Alessandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:B8ADD30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 135/2017

Portaria n.º 135/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ginalda Miranda da Silva Sousa**, CPF nº. 001.202.676-08, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEF Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:CE099D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 134/2017

Portaria n.º 134/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Erika Nayanna da Silva Cardoso**, CPF nº. 797.825.232-91, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico – CTP-III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:8C235BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 129/2017

Portaria n.º 129/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria da Paz Rodrigues de Araújo Reis**, CPF nº. 490.683.341-15, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico – CTP-III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:319DD05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 157/2017

Portaria n.º 157/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Mirian Zuqueto Farias**, CPF nº. 699.822.282-34, matrícula nº 101789, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico – CPT-FG III, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:30C1737E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 150/2017

Portaria n.º 150/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Divani Pereira Gonçalves**, CPF nº. 650.811.112-91, matrícula nº 101996, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV no NEI Benedito Faustino Malachias, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D2332148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 152/2017

Portaria n.º 152/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria José Moraes Silva**, CPF nº. 632.736.082-34, matrícula nº 101884, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III na EMEF Alessandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:7C5084FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 169/2017

Portaria n.º 169/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a inexistência de diploma, declaração ou qualquer outro meio que comprove a conclusão de curso exigido como requisito para ocupação do cargo em questão;

CONSIDERANDO o Anexo I da Lei Municipal nº 686/2015, alterado pela Lei Municipal nº 709/2015 (publicada em 23/12/2015);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Edimayra Alves da Silva**, CPF nº. 044.258.003-70, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV da E.M.E.I.F. Juscelino Kubitscheck, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 094/2017-GP

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:08164504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 158/2017

Portaria n.º 158/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Claudia Aparecida Andrade**, CPF nº. 282.024.572-20, matrícula nº 100014, da função gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV na EMEIF Teotônio Vilela e Magalhães Barata, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:95571331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 153/2017

Portaria n.º 153/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Manoel Paulo da Costa**, CPF nº. 364.925.902-87, matrícula nº 101642, da função gratificada de Orientador Educacional – OED-FG III na EMEF Raimundo de Oliveira, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:4C370587

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 155/2017**

Portaria n.º 155/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Agna Maria da Silva**, CPF nº. 782.838.091-72, matrícula nº 100626, da função gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV na EMEF Carlos Henrique, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:54EF3D31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 159/2017**

Portaria n.º 159/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Elizabeth Pereira Saturino**, CPF nº. 299.758.292-91, matrícula nº 100019, da função gratificada de Diretor de Escola na EMEF Carlos Henrique, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:EAC9B809

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 160/2017**

Portaria n.º 160/2017- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Luceni Lazara da Costa Ribeiro**, CPF nº. 301.573.072-04, matrícula nº 100197, para assumir a função gratificada de Vice-Diretor Escolar VDEE-FG II na EMEF Alexandro Nunes de Souza Gomes, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Souza Silva

Código Identificador:228C7E68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 885/2016**

“Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Municipal nº 168/2007.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação, em atendimento as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 168/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CMECC:

a) Valder Almeida Nogueira – Conselheiro Titular representante dos Profissionais Docentes; em substituição à Sra. Sandra Maria Pereira da Silva;

b) Aldemir Costa Brandão – Conselheiro Suplente representante dos Profissionais Docentes; em substituição à Sra. Roberta de Jesus Moreira Aguiar;

c) Maria Raimunda Holanda de Castro – Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; em substituição ao Sr. Claudiomiro Mendes dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Munic

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:763AD237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 886/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás – CONSEA Municipal, os membros Titulares e Suplentes relacionados nos anexos I e II, representantes das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, respectivamente.

Art. 2º - Os membros nomeados nos anexos I e II aplicar-se-á no que coube o disposto de Lei municipal nº. 543/2012 e 689/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 886/2017

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Titular: Julieta Portela Brito Cerqueira
Suplente: Maria Candida de Godoi França

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Titular: Jurema Karla ferreira Lima
Suplente: Danúbia Alves Escobar Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMPRUR

Titular: Roberto Silva ramos
Suplente: Fábio Andre Campos

ANEXO II DO DECRETO Nº 886/2017

ENTIDADES NÃO – GOVERNAMENTAIS

Associação das Artesãs e Artesãos solidários de Canaã dos Carajás – AASCC

Titular: Suelene da Silva Pereira
Suplente: Terezinha Ribeiro da Silva

Pastoral da Criança – PC

Titular: Ivanilde Araújo Fernandes
Suplente: Edson Maurício Gustavo

Agencia de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás – Ag. Canaã

Titular: Maria das Graças Tavares Rodrigues dos Reis -
Suplente: Kerllyson de Oliveira Carneiro

Associação dos Pequenos e Micros empreendedores de Canaã dos Carajás - AMPECC.

Titular: Célio de Passos dos Santos
Suplente: Hermes Araújo de Lima

Sindicato dos Trabalhadores do Campo – SICAMPO

Titular: Daniel Medeiros Leite
Suplente: José Luis da Silva Santos

Ordem dos Advogados do Brasil/ Subsessão Canaã dos Carajás – OAB

Titular: Antonia Vanderley da Silva Castro
Suplente: Werley Maciel Ribeiro

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9453789A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 004/2017

Dispõe autorização de pagamento de despesas com recursos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente a Evento do Selo Unicef.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a decisão da assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do dia 11 de janeiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de despesas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente à atividade do Selo Unicef “Esporte e Cidadania” desenvolvida pela Secretaria Municipal

de Assistência Social – SEMDES e Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – FUNCEL e Comissão Intersetorial Pro SELO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de janeiro de 2017.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D9BBA5B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº. 005/2017

Dispõe sobre a autorização de pagamento de despesas utilizando recursos Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente a “Campanha 18 de Maio / 2016”: de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.

Considerando a decisão da assembléia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do dia 11 de janeiro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pagamento de despesas, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à “Campanha 18 de Maio de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescente” (confeção de camisas da Campanha) que fora desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de janeiro de 2017.

BERTONI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6D1AD013

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 043/2016-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: HIDROGERON PREST. DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPEC. LTDA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM CONJUNTO GERADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E SAL NÃO IODADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

2.157, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 118.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:9CE62A56

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044/2016-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.053.338,85 (um milhão, cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.157, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 1.053.338,85

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:72ABAC3A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 029/2017. De 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **A Comissão Permanente de Licitações** desta Prefeitura Municipal passa a ter a seguinte composição:

I – TITULARES

- Heloísa Mendes Sousa Francisco (Presidente)
- Marliane da Veiga Santos (Membro)
- Luciana Pires da Silva (Membro)

II – SUPLENTES

- Cícero Albuquerque Lima
- Carlinda Pereira Alvino (Membro)

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 17 de janeiro de 2017.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luci Teresinha Piazza
Código Identificador:CEE63D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL.

Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2017.

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Assessor Especial, o senhor HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, CPF n.º 727.808.602-78.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 02 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:82AEF085

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.
NOMEIA DIRETOR CLÍNICO MÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

Decreto Municipal nº 026 de 11 de janeiro de 2017.

NOMEIA DIRETOR CLÍNICO MÉDICO DO
HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o nomeado ao cargo de Diretor Clínico-Médico do Hospital Municipal de Dom Eliseu, o Senhor **JOSÉ IVAN ALVES DA SILVA**, portador do CPF 304.989.532-20.

Parágrafo único. Além das atribuições afetas ao cargo, compete também ao Diretor, as autorizações para Tratamento Fora do Domicílio-TFD.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Dom Eliseu, PA, 11 de janeiro de 2017.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:472FAD85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0006/IPSEMDE/2017

Dom Eliseu, 10 de Janeiro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, á Senhora **MARIA IVA DE SOUSA ROCHA, professora**, a Prorrogação do benefício de Auxiliar Doença, referente ao período de 08/01/2017 a 09/05/2017, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D. M16.7/M01.7/T93.2/T98.1.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Dom Eliseu – Pará, 10 de Janeiro de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F3FCD07F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0005/IPSEMDE/2017

Dom Eliseu, 10 de Janeiro de 2017.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, á Senhora **MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA DE JESUS, servente**, a Prorrogação do benefício de Auxiliar Doença, referente ao período de 06/01/2017 a 07/04/2017, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D. 10-M51.1/M54.3.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Dom Eliseu – Pará, 10 de Janeiro de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:B197D091

SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DES**PORTARIA N.º 021/2017/ADM REDISTRIBUI SERVIDOR PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.****Portaria n.º 021/2017/ADM**

REDISTRIBUI SERVIDOR PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando a necessidade de redistribuição de servidor ao bem da administração pública para os quadros funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;
Considerando haver servidor efetivo da administração disponível para a execução de serviços na respectiva Secretaria;

RESOLVE

Art. 1º Redistribuir o servidor ANTONIO FRANCISCO ONOFRE BATISTA, para que passe a exercer suas funções nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 17 de janeiro de 2017..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, em 16 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:847332B2

SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DES**PORTARIA N.º 022/2017/ADM REDISTRIBUI SERVIDOR PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DO SETOR DE CONTABILIDADE.****Portaria n.º 022/2017/ADM**

REDISTRIBUI SERVIDOR PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DO SETOR DE CONTABILIDADE.

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando a necessidade de redistribuição de servidor ao bem da administração pública para os quadros funcionais do Setor de Contabilidade;
Considerando haver servidor efetivo da administração disponível para a execução de serviços no respectivo setor;

RESOLVE

Art. 1º Redistribuir o servidor JOÃO DE DEUS DE AQUINO, para que passe a exercer suas funções nas dependências do Setor de Contabilidade, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
publique-se,

cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, em 16 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:986D22E2

SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DES**PORTARIA N.º 023/2017/ADM REDISTRIBUI SERVIDOR PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.****Portaria n.º 023/2017/ADM**

REDISTRIBUI SERVIDOR PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando a necessidade de redistribuição de servidor ao bem da administração pública para os quadros funcionais da Secretaria de Saúde;
Considerando haver servidor efetivo da administração disponível para a execução de serviços na respectiva Secretaria;

RESOLVE

Art. 1º Redistribuir o servidor JOÃO DA CRUZ ALVES DOS SANTOS, para que passe a exercer suas funções nas dependências da Secretaria de Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, em 16 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:93CCE40D

SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DES**PORTARIA N.º 024/2017/ADM REDISTRIBUI SERVIDOR PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.****Portaria n.º 024/2017/ADM**

REDISTRIBUI SERVIDOR PARA OS QUADROS FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando a necessidade de redistribuição de servidor ao bem da administração pública para os quadros funcionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Considerando haver servidor efetivo da administração disponível para a execução de serviços na respectiva Secretaria;

RESOLVE

Art. 1º Redistribuir o servidor PAULO COSTA VIEIRA FILHO, para que passe a exercer suas funções nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, em 16 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:51289FA9

**SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E
DES
DECISÃO DE REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA MARIA
JOSE VIEIRA MORAIS**

DECISÃO

Vistos etc..

A servidora MARIA JOSÉ VIEIRA MORAIS solicitou reintegração, tendo em vista que exercia mandato eletivo que findou em 31 de dezembro de 2016, e durante o exercício encontrava-se licenciada para o exercício de função política.

Iniciado o Processo Administrativo, o pedido teve parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, bem como da Controladoria Geral Municipal.

É o relatório, DECIDO:

Considerando terem se observados todos os critérios objetivos e subjetivos para a reintegração da servidora, uma vez que é servidora efetiva que encontrava-se de licença para exercício de atividade política, tendo seu mandato eletivo terminado em 31 de dezembro de 2016, sendo que requereu tempestivamente sua reintegração, DECIDO pelo REINTEGRAÇÃO da Servidora MARIA JOSE VIEIRA MORAIS aos quadros dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, determinando seu retorno às suas atividades, devendo a servidora se apresentar no posto de trabalho no prazo legal a fim de assumir seu posto de trabalho.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Dom Eliseu, PA, 16 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:9D606A2B

**SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E
DES
DECISÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA
TANIA APARECIDA NUNES DA LUZ**

DECISÃO

Vistos etc..

A servidora TANIA APARECIDA NUNES DA LUZ solicitou gozo de férias referente ao ano de 2014, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Iniciado o Processo Administrativo, a Gerência de Recursos Humanos prestou informações, bem como o pedido teve parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal, bem como da Controladoria Geral Municipal.

É o relatório, DECIDO:

Considerando terem se observados todos os critérios objetivos e subjetivos para a concessão das férias requeridas, uma vez que a servidora efetiva não gozava de férias desde 2014/2015 e 2015/2016, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral Municipal e da Controladoria Geral Municipal, DECIDO pela CONCESSÃO DE FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias, para a Servidora TANIA APARECIDA NUNES DA LUZ, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017 e até 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável, Dom Eliseu, PA, 16 de janeiro de 2017.

ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Adriano Sousa Magalhaes
Código Identificador:D2299C5B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO, EM PARTE, DO
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2015**

O Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. José Milesi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e:

Considerando as irregularidades procedimentais quanto ao 5º Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2015;

Considerando o não cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao aumento de gastos na gestão pública, onde determina que a ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro (Art. 16, I), e declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (Art. 16, II);

Considerando o não cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao aumento de gastos com pessoal, onde determina que a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida em 60% no caso Municípios (Art. 19,III);

Considerando o não cumprimento do Artigo 169 da Constituição Federal onde determina que despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar, e que a

concessão de qualquer admissão ou contratação de pessoal, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

Considerando o que dispõe o art. Art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao determinar que é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda as exigências dos arts. 16 e 17 da referida lei, bem como o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20;

Considerando as informações prestadas pelo Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças, e pelo Secretário de Educação, de que não possuem demanda para atender a Convocação para aos Cargos de Administrador, Professor de História e Professor de Português, uma vez que já possuem servidores efetivos suficientes;

Considerando o poder de que dispõe a Administração Pública de anular os seus próprios atos quando eivados de vícios, nos termos do art. 53 da Lei Federal 9.784/99.

DECRETA:

Art. 1º - Nulo, em parte, o 5º Edital de Convocação do Concurso Público de nº 001/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07.12.2016.

Parágrafo único: Fica anulada a convocação para os Cargos de Administrador, Professor de História e Professor de Português.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 12 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:787A7FBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 012/17

Itupiranga-PA, 09 de janeiro de 2017

TRATA DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OUTRO ORGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CEDER**, ao Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, sem ônus para o órgão de origem, o servidor concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **JOÃO DINIZ DE SOUZA**, pelo período de 01 (um) ano, onde o mesmo passará a exercer suas atividades, cuja supervisão passa ao encargo daquele Órgão.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga-PA

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE**

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:49D509CB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 021/17

Itupiranga-PA, 12 de janeiro de 2017.

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR**, a Portaria nº 271/16, de 26 de maio de 2016, que concede licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo no cargo de operador de máquinas pesadas **WILIA RICARDO VIEIRA PAIANO**.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

JOSÉ MILESI

Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Antonio Cavalcante de Souza
Código Identificador:A7BB3EB2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 005 2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2016;

Considerando as dificuldades de apoio logístico nos quatro últimos meses do ano de 2016, oriundos da gestão Municipal.

Considerando que o trabalho da Comissão de Garantia de Direitos, Normas e Registros - **CGDNR**, depende do apoio logístico para seu deslocamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Inscrição Provisória as Instituições descritas em lista anexa.

Art. 2º - A Inscrição Provisória terá validade de 90 (noventa) dias.
 § 1º - No período de 90 (noventa) dias as Instituições serão avaliadas pela **CGDRN** que emitirá parecer a ser apresentado ao pleno do CMDCA 10 dias antes do final de 90 (noventa) dias.
 § 2º - Após a deliberação do Pleno, o CMDCA emitirá Certificado de Funcionamento para as Instituições que atenderem as especificações estabelecidas pelas resoluções Nº **014/2016** e Nº **025/2016** e em conformidade com o Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
Art. 3º - As Instituições que não atenderem as especificações dentro do prazo estipulado pela **CGDRN**, terão seus processos arquivados até que comprovem a sua adequação e tenham parecer favorável da Comissão e o mesmo seja aprovado pela plenária do CMDCA.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se,
 publique-se e
 cumpra-se

Marabá, 16 de janeiro de 2016

JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JÚNIOR
 Presidente do CMDCA

DIVINO CANDIDO DE OLIVEIRA
 Secretário do CMDCA

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Fundação de Assistência à Criança e ao Adolescente – FUNCAD – CNPJ: 04.899.905/0001-04
Endereço: Rua do Aeroporto nº 27 – Amapá

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CNPJ: 01.711.946/0001-85
Endereço: Rua Sergipe s/nº - Belo Horizonte

Fundação Casa da Criança de Santa Rosa – CNPJ: 00-566.566/0001-85
Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1425 – Santa Rosa – Marabá

Comunidade Kolping de Marabá - Pedro Arrupe – CNPJ: 2.937.668/0001-00
Endereço: Av. Manaus 730 – Jardim Belo Horizonte

Casa de Passagem –
Rua Araguaia nº 630 – Jardim Novo Horizonte

Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM - CNPJ: 22.936.439/0001-63
Endereço: Folha 31, Quadra Especial, lote 01, Nova Marabá

Espaço de Acolhimento Provisório – EAP
Av. Itacaiunas, Quadra Especial, Lote Especial – Jardim Belo Horizonte – Marabá-Pa

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – CNPJ: 61.600.839/0106-22
Endereço: Folha 32, Qd. 06, Lt 5

CIAM - Centro de Internação de Adolescentes Masculino
Endereço: Rua Tancredo Neves s/n – São Félix III

LIPAKI – Liga Paraense de Karatê Interestilos – CNPJ: 04.208.159/0001-57
Endereço: Rua São Paulo, nº 50 – São Félix I

Diocese de Marabá – Pastoral da Juventude
Endereço: Travessa 13 de Maio, nº 208 – Marabá Pioneira

Sociedade Esportiva Estudantil Escola de Futebol – CNPJ: 05.053.980/0001-04
Endereço: Rua Bahia, nº 115 – Bairro Laranjeiras

Fundação Casa da Cultura de Marabá – Aldeia Musical
Endereço: Folha 31, Quadra Especial, lote 01, Nova Marabá

Centro Comunitário dos bairros União e Nova Vida – CNPJ: 22.937.437/0001/99
Endereço: Rua São Francisco Quadra 82, Lote 15 – São Felix I – Marabá-PA

ASSOCIAÇÃO PROJETO FUTURO MELHOR – CNPJ: 06.963.509/0001-16
Endereço: Folha 10, Quadra 07, Lote 07 – Nova Marabá

Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará – MCNPJ: 02.969.932/0001-72
Endereço: Rua Aquilino Sanches, 110 – Novo Horizonte

Instituto Reviver – CNPJ: 10.715.387/0001-16
Endereço: Rua J, Qd. Norte, Lote 09 – Km 07 – Nova Marabá Marabá-PA

Centro Social e Esportivo Primavera - CNPJ: 07.607.370/0001-30
Endereço: Chácara Primavera Rodovia PA 150, São Félix Km 03- Marabá/PA

Associação Comunitária Beneficente de Marabá – ASCOMB – CNPJ: 01.248.394/0001-64
Endereço: Folha 06, Quadra 18, Lote 49 – Nova Marabá – Marabá-PA

Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo – CNPJ: 11.099.554/001-04
Endereço: Rua Maranhão, nº 100 – Brejo do Meio (Zona Rural) - Marabá/Pará

Associação Ziul de Karatê-Do – CNPJ: 05.622.781/0001-70
Endereço: Folha 5, Quadra 5, Lote 18 – Nova Marabá

Instituto da Juventude da Região do Carajás – CNPJ: 13.354.537/0001-00
Endereço: Rua Rui Barbosa, Qd 64, Lt 27 – Bom Planalto – Marabá PÁ

Associação de Moradores da Folha 35 – CNPJ: 03.424.542/0001-57
Endereço: Folha 35, Qd 11, Lote 12 – Nova Marabá – Marabá – Pará

SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – Unidade B77 - CNPJ: 73.471.963/0148-73
Endereço: Rodovia BR 222 km 03 s/nº - São Félix III – CEP: 68.514-300 – Marabá-PA

SEST – SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - Unidade B77 – CNPJ: 73.471.989/0148-11
Endereço: Rodovia BR 222 km 03 s/nº - São Félix III – CEP: 68.514-300 – Marabá PÁ

Instituto Cultural Hozana Lopes de Abreu – CNPJ: 15.009.352/0001-85
Endereço: R. Adelina 321, Liberdade – Marabá-PA

Associação Educadora São Francisco de Assis – CNPJ: 06.303.192/0001-10
Endereço: Avenida Minas Gerais s/n – Belo Horizonte – Marabá PÁ

ASSOCIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E DESPORTO – PROJETO ALÊ DE MARABÁ – CNPJ: 11.911.338/0001-11
Endereço: Rua Antônio Chaves nº 173 – Morada Nova – Marabá-PA

IDE – Instituto de Divulgação do Evangelho – CNPJ: 08.702.972/0001-30
Endereço: Folha 10, Qd. 13, Lote 35 – Nova Marabá – Marabá-PA

Instituto Transformance – Rios de Encontro – CNPJ: 07.596.359/0001-12

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 238, Sala 1, Marabá Pioneira – Marabá-PA

Associação Uno de Moradores da Folha 33 – CNPJ: 05.322.391/0001-84

Endereço: - Folha 33 – Nova Marabá – Marabá-Pa

Instituto Vida Bela – CNPJ: 15.302.650/0001-69

Endereço: Folha 10, Qd. 14, Lote 04 – Nova Marabá-Pa

Associação Projeto SEMEAR – CNPJ: 19.739.213/0001-68

Endereço: Avenida Fortaleza, Qd. 56, Lote 04 – Vale do Itacaianus

CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MATRABÁ – CNPJ: 12.771579/0001-75

ENDEREÇO: FOLHA 16 QUADRA 11, LOTE 07 – NOVA MARABÁ – CEP: 68.511-090

CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ – CNPJ: 20.158.767/0001-50

ENDEREÇO: AV. VP7, FOLHA 21, QUADRA 10, LOTE 34ª – CEP:

Associação de Capoeira Filhos de Luanda

Endereço: Rua São Luiz Quadra 96, lota 14 – Residencial jardim Belo Horizonte

Grupo de Escoteiros do Ar Norberto Pedrosa – CNPJ: 26.780.910/0001-28

Endereço: Folha 15, Quadra 11, Lote 03 – Nova Marabá – Marabá - Pa

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C1A249F1

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 005/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

NOMEIA O ASSESSOR JURIDICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 17.756/2016 E;

CONSIDERANDO:

O disposto no inciso XXI do artigo 133 da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2.016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra NILVANA MONTEIRO SAMPAIO**, OAB nº 16013, RG 4910218 PC/PA, inscrita no CPF nº 899.325.362-53, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURIDICO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, com efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marabá, 10 de Janeiro de 2017.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR
Portaria 008/2017/GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1B3A8007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
- PORTARIA N.º 220/2017-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **Múcio Éder Andalécio**, brasileiro, portador do CPF nº **445.863.536-00**, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, junto a Prefeitura Municipal de Marabá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:92C1F9E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 008/2017-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 198/2017, firmado pela servidora **RAIMUNDA MELO ARAÚJO**, portadora do CPF. 462.919.702-87, concursada no cargo de **Técnico Administrativo – Zona Urbana**, matrícula nº 974, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Sra. **RAIMUNDA MELO ARAÚJO**, do cargo de **Técnico Administrativo – Zona Urbana**, a contar de **02 de janeiro de 2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

MARABÁ (PA), 11 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A5B25D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 006/2017-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 131/2017, firmado pela servidora **ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA SANTOS** portadora do CPF. 785.214.402-00, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural**, matrícula n.º 7703, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Sra. **ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA SANTOS**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural**, a contar de **04 de janeiro de 2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.

MARABÁ (PA), 10 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º011/2017-GP

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:637ADFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 007/2017-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 126/2017, firmado pelo servidor **WESLEY DE ARAÚJO RAMOS**, portador do CPF. 600.200.253-78, concursado no cargo de **Guarda Municipal – Zona Urbana**, matrícula n.º 33042, lotado junto a Guarda Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. **WESLEY DE ARAÚJO RAMOS**, do cargo de **Guarda Municipal – Zona Urbana**, a contar de **04 de janeiro de 2017**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.

MARABÁ (PA), 10 DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração
 Portaria n.º011/2017-GP

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3D2CC69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 015/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **ALAIRTON MATHIAS MARTINS**, brasileiro, portador do CPF n.º **222.489.512-72**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B4F12B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 022/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **ALOISIO FERREIRA CORREIA**, brasileiro, portador do CPF n.º **180.183.002-91** na função de **Coordenador I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E7D2BC55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 018/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **ASANNES SHARLES PEREIRA DO REGO**, brasileiro, portador do CPF nº **750.839.652-91** na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:148EF4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 016/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **CARLINDO DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, portador do CPF nº **142.543.907-18** na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:CE441A43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 005/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **CLEYDSON BRITO CUNHA**, brasileiro, portador do CPF nº **994.866.522-87**, na função de **Coordenador I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3BD9E894

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 008/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **CLOVIS SILVA EVANGELISTA FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº **572.370.263-72**, na função de **Diretor de Assuntos Fundiários**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:16EED82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 013/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **DANGELO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº **510.745.162-49**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:AB7D7710

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 023/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **ELIVAN SANTOS NEPONUCENO**, brasileiro, portador do CPF nº **803.210.542-53** na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:52B0FF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 019/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **EUDES FERRAZ DA CRUZ**, brasileiro, portador do CPF nº **570.502.872-53** na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

– SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:9710359A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 021/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **JAKSON DOUGLAS DE ANTUNES COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº **462.943.252-34** na função de **Coordenador I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:6D8B1D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 017/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **JERRY ELVIS BRITO RAMOS**, brasileiro, portador do CPF nº **374.565.632-68** na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das

Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador: B2702808

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 221/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **Múcio Éder Andalécio**, brasileiro, portador do CPF nº **445.863.536-00**, na função de **Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**, junto à Prefeitura Municipal de Marabá.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador: 47DB1322

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 012/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **RAFAEL CARDOSO DE ALENCAR**, brasileiro, portador do CPF nº **745.777.192-15**, na função de **Coordenador I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador: 31AFEA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 020/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **RENAN WALVENARQUE TAVARES**, brasileiro, portador do CPF nº **015.630.132-66** na função de **Assessor Jurídico**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador: 0C4F2330

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 007/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr (o). **WILSON ARAÚJO BARROS JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº **786.903.402-97**, na função de **Coordenador I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B666DC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 010/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sr (a). **EDIANE DA SILVA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº **839.347.232-68**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6429F987

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 006/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sr (a). **MAIARA DA SILVA BRANDÃO DINIZ**, brasileira, portadora do CPF nº **919.501.122-68**, na função de **Chefe de Divisão**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:6EC50C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 024/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sr (a). **QUITÉRIA SÁ DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº **421.543.412-87**, na função de **Assessora Jurídica**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4C3C7AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 011/2017-GP

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sr (a). **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº **844.752.692-53**, na função de **Coordenadora I**, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2017.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A71FC516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 081/2017

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao partir de 13/01/2017, o senhor **ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS**, portador do RG nº 3217489 PC/PA e do CPF nº 129.589.992-20, para ocupar o Cargo de Natureza Especial **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de janeiro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C5EEDAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2017

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais, e de acordo com as Leis Federais 10.520 de julho de 2002 e nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Designar a Comissão Especial de Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL e ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PARÁ**, composta dos seguintes membros:

PREGOEIRO: ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
CPF 129.589.992-20
CNE – 4

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA
CPF 110.795.252-20
Agente Administrativo

MEMBRO: KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA
CPF 657.196.112-15
Agente Administrativo

A Comissão ora designada terá as seguintes finalidades:

Coordenar de conformidade com o que lhe competem como atribuições as Leis nº 10.520 e nº 8.666/93, os Processos Licitatórios

na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para pedido de bens e Serviços comuns, até o dia 28 de fevereiro de 2017.

Registrada,
dê-se ciência,
cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 13 de janeiro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CF6631A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2017 - JOSELUCIA FERNANDES PORTO

PORTARIA Nº 0049/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. JOSELUCIA FERNANDES PORTO, Professora Efetiva, matrícula nº. 2602-8, Portadora do RG nº. 2762762 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 591.800.642-72 e PIS/PASEP nº 190.05072.02-7, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “O Mundo da Criança” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

JOSELUCIA FERNANDES PORTO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F6718539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2017 - GEOVANE SILVA LOPES

PORTARIA Nº 0050/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. GEOVANE SILVA LOPES, Professora Efetiva, matrícula nº. 3099-1, Portadora do RG nº. 2337634 2º via SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 712.168.632-53 e PIS/PASEP nº 190.06596.12-7, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Tucuruí” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

GEOVANE SILVA LOPES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9CB71FAF

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 014/2017 - RICARDO MARINHO CATUABA****PORTARIA Nº 0014/2017**

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor RICARDO MARINHO CATUABA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da inscrição na OAB/PA sob o nº 24.066-A, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURIDICO – DAS 10.9 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o salário base a título de dedicação exclusiva e serviço especial do art. De Regime Jurídico Único e 50% sobre o salário base a título de Adicional de Nível Superior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 01 de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

RICARDO MARINHO CATUABA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3792C846

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0015/2017 - HERBERT LOUZADA OLIVEIRA****PORTARIA Nº 0015/2017**

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, casado, solteiro, advogado, portador da OAB/PA nº 20444, CPF nº 700.031.652-72, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURIDICO – DAS 10.9 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

HEBERT LOUZADA OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:21F4D45A

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0020/2017 - RENATO CARNEIRO HEITOR****PORTARIA Nº 0020/2017**

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o(a) Senhor(a) RENATO CARNEIRO HEITOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/PA nº 18.829 e do CPF nº 011.256.521-28, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURIDICO – DAS 10.9, da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

RENATO CARNEIRO HEITOR

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:806BBA95

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0025/2017 - RONEY PETERSON PEREIRA

PORTARIA Nº 0025/2017-GP

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor RONEY PETERSON PEREIRA BORGES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3768056 – 4ª via, SS/PA e do CPF nº 677.861.032-87, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º (primeiro) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

RONEY PETERSON PEREIRA BORGES DO NASCIMENTO

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:DA7441CC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0036/2017 - EDSON SILVA MOTA

PORTARIA Nº 0036/2017-GP

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor EDSON SILVA MOTA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 2022121 SSP/PA e CPF nº 363.393.002-78, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

EDSON SILVA MOTA

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:A6A38E8B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0037/2017 - AYLLESON DEPRÉ MAGALHÃES

PORTARIA Nº 0037/2017-GP

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor AYLLESON DEPRÉ MAGALHÃES, Brasileiro, Solteiro, Apontador, Portador do RG nº 4286116 2ª via SSP/PA e CPF nº 028.687.392-37, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE – SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1ª de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

AYLLESSON DEPRÉ MAGALHÃES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:20DF06AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0038/2017 - IZABEL CRISTINA ALVES BRAGA

PORTARIA Nº 0038/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora IZABEL CRISTINA ALVES BRAGA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG Nº 3228262 2ª via SSP/PA E CPF Nº 402.542.752-49, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1ª de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

IZABEL CRISTINA ALVES BRAGA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:75B0BE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0039/2017 - SOELMA DOS SANTOS MELO VAZ

PORTARIA Nº 0039/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora SOELMA DOS SANTOS MELO VAZ, Brasileira, Casada, Estudante, Portadora do RG nº 4392979 2ª via SSP/PA e CPF nº 698.011.182-53, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1ª de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

SOELMA DOS SANTOS MELO VAZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:37C180D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0040/2017 - CICERO DA COSTA PEDROSO

PORTARIA Nº 0040/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor CÍCERO DA COSTA PEDROSO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 5657813 2ª via SSP/PA e CPF nº 973.061.852-68, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1ª de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

CÍCERO DA COSTA PEDROSO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0CFD02A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0041/2017 - JAMES SANDRO ARAÚJO
COELHO

PORTARIA Nº 0041/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JAMES SANDRO ARAÚJO COELHO, Brasileiro, Casado, Produtor Executivo de TV, Portador do RG nº 2543946 2ª via SSP/PA e CPF nº 588.202.132.49, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1ª de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

JAMES SANDRO ARAÚJO COELHO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A0108C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0042/2017 - ROSILENE RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 0042/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Professora, Portador do RG nº 5015847 SSP/PA e CPF nº 922.982.812-20, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1ª de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ROSILENE RIBEIRO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C0BACEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0043/2017 - CLAUDINEI SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº 0043/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor CLAUDINEI SOUZA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Motorista, Portador do RG nº 3048689 2ª via SSP/PA e CPF nº 608.495.252-68, para exercer o Cargo Comissionado de SEGURANÇA DE GABINETE – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

CLAUDINEI SOUZA DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E89016AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0044/2017 - FERNANDO MANOEL DO
NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0044/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor FERNANDO MANOEL DO NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 6355079 3ª via SSP/PA e CPF nº 707.393.742-49, para exercer o Cargo Comissionado de SEGURANÇA DE GABINETE – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

FERNANDO MANOEL DO NASCIMENTO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E7C4FCFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0045/2017 - RAIMUNDO GONÇALVES DINIZ

PORTARIA Nº 0045/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor RAIMUNDO GONÇALVES DINIZ, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 6164695 SSP/GO e CPF nº 401.891.473-34, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

RAIMUNDO GONÇALVES DINIZ

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9B1D175B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0046/2017 - ELIZEU GONÇALVES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0046/2017-GP
Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ELIZEU GONÇALVES DE SOUZA, Brasileiro, Casado, Comerciante, Portador do RG nº 1570567 SSP/PA e CPF nº 287.623.802-06, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DA CASA DE APOIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – DAS 10.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ELIZEU GONÇALVES DE SOUZA**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:F01CAAB6**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0047/2017 - MANOEL DA CUNHA**

PORTARIA Nº 0047/2017-GP

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor MANOEL DA CUNHA, Brasileiro, Casado, Comerciante, Portador do RG nº 1.349.371 SSP/MA e CPF nº 591.882.432-49, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

MANOEL DA CUNHA**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:5F8484E2**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0048/2017 - ROSIVAN COSTA ALVES**

PORTARIA Nº 0048/2017-GP

Novo Repartimento, 01 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ROSIVAN COSTA ALVES, Brasileiro, Casado, Publicitário, Portador do RG nº 3088018 SSP/PA e CPF nº 673.163.602-91, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 1º de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ROSIVAN COSTA ALVES**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:B0CF9BFE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0051/2017 - ALCIONE DOS SANTOS MOURA**

PORTARIA Nº 0051/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA, Professora Efetiva, matrícula nº. 4163-2 Portadora do RG nº. 15540302000 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 765.010.783-34 e PIS/PASEP nº 210.05230.78-3, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Nova” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:47005DB8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0052/2017 - LUZIA GENILZA LIMA SANTOS****PORTARIA Nº 0052/2017**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. LUZIA GENILZA LIMA SANTOS, Professora Efetiva, matrícula nº. 339-4 Portadora do RG nº. 2803417 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 468.065.122-91 e PIS/PASEP nº 190.05071.69-1, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Antonio Alves dos Santos” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

LUZIA GENILZA LIMA SANTOS**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:EF3AED30**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0053/2017 - MARIA ARIOLDENES FERREIRA****PORTARIA Nº 0053/2017**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA ARIOLDENES FERREIRA CRUZ, Professora Efetiva, matrícula nº. 2563-0 Portadora do RG nº. 1571576 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 228.708.062-72 e PIS/PASEP nº 170.54450.96-3, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Ângelo Lima de Amorim” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

MARIA ARIOLDENES FERREIRA CRUZ**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:0290F329**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0054/2017 - JOSILENE SOUSA DE ANDRADE****PORTARIA Nº 0054/2017**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. JOSILENE SOUSA DE ANDRADE, Professora Efetiva, matrícula nº. 2884-6 Portadora do RG nº. 19608793-7 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 631.196.682-49 e PIS/PASEP nº 190.06172.97-1, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raimunda Tavares” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

JOSILENE SOUSA DE ANDRADE

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:07C0E236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0055/2017 - LENIR SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 0055/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. Lenir Silva Sousa, Professora Efetiva, matrícula nº. 322-9 Portadora do RG nº. 5235315 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 423.745.022-87 e PIS/PASEP nº 170.25100.25-9, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “O Bosque” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

LENIR SILVA SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:25AB1A09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0056/2017 - SANTALORISMAR SOUSA LIMA

PORTARIA Nº 0056/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. SANTALORISMAR SOUSA LIMA, Professora Efetiva, matrícula nº. 2529-2 Portadora do RG nº. 1569454 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 287.637.852-34 e PIS/PASEP nº 190.06174.33-8, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Vale do Sol” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

SANTALORISMAR SOUSA LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8E5AE8EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0057/2017 - VANUZA FERREIRA DE BARROS

PORTARIA Nº 0057/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. VANUZA FERREIRA DE BARROS, Professora Efetiva, matrícula nº. 2911-4 Portadora do RG nº. 2267751 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 370.378.892-53 e PIS/PASEP nº 170.51673.72-4, para exercer a

função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Irma Dulce” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

VANUZA FERREIRA DE BARROS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7530D26C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0058/2017 - EDIVAR MARIA ALVES
FERNANDES

PORTARIA Nº 0058/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR ao Servidor Municipal, o Sr. EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES, Professor Efetivo, matrícula nº. 2653-1 Portador do RG nº. 2357713 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 394.114.002-72 e PIS/PASEP nº 170.59684.46-6, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Waldir Ribeiro de Almeida” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:344B9E8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0060/2017 - SELINETE SOUZA RODRIGUES

PORTARIA Nº 0060/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. CELINETE SOUZA RODRIGUES, Professora Efetiva, matrícula nº. 9032-2 Portadora do RG nº. 3301109 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 703.160.152-53 e PIS/PASEP nº 190.19602.71-6, para exercer a função de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “O Mundo da Criança” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

CELINETE SOUZA RODRIGUES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E93E63C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0059/2017 - GLEISON ROBERTO PAIVA
SOUZA

PORTARIA Nº 0059/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR ao Servidor Municipal, o Sr. GLEISON ROBERTO PAIVA SOUZA, Professor Efetivo, matrícula nº. 3593-8 Portador do RG nº. 3654723 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 623.671.022-87 e PIS/PASEP nº 130.44790.42-4, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Cícero da Silva” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

GLEISON ROBERTO PAIVA SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F78CA2EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0061/2017 - GILSELI RODRIGUES MARTINS

PORTARIA Nº 0061/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. GILSELI RODRIGUES MARTINS, Professora Efetiva, matrícula nº. 5871-1 Portadora do RG nº. 6657495 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 008.305.622-06 e PIS/PASEP nº 190.38952.79-4, para exercer a função de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Tucuruí” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

GILSELI RODRIGUES MARTINS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:36A86E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0062/2017 - EDILEDES SANTOS SOUZA

PORTARIA Nº 0062/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. EDILEDES SANTOS SOUZA PAES, Professora Efetiva, matrícula nº. 462-0 Portadora do RG nº. 1572312 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 287.704.552-87 e PIS/PASEP nº 170.25100.43-7, para exercer a função de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Nova” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

EDILEDES SANTOS SOUZA PAES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F1C89F83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0063/2017 - RAIMUNDA DA SILVA FARIAS

PORTARIA Nº 0063/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. RAIMUNDA DA SILVA FARIAS, Professora Efetiva, matrícula nº. 382-3 Portadora do RG nº. 1400647 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 279.499.072-15 e PIS/PASEP nº 170.17862.32-3, para exercer a função de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Ângelo Lima de Amorim” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

RAIMUNDA DA SILVA FARIAS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1E0ED560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0064/2017 - NUBIA MOTA VIANA

PORTARIA Nº 0064/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. NÚBIA MOTA VIANA, Professora Efetiva, matrícula nº. 892-2 Portadora do RG nº. 4905065 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 690.884.542-72 e PIS/PASEP nº 190.06595.87-2, para exercer a função de Vice-

Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Vale do Sol” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

NÚBIA MOTA VIANA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C72D6E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0065/2017 - VALDETE RODRIGUES PEREIRA

PORTARIA Nº 0065/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. VALDETE RODRIGUES PEREIRA, Professora Efetiva, matrícula nº. 526-1 Portadora do RG nº. 3477491 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 691.850.692-72 e PIS/PASEP nº 190.06584.57-9, para exercer a função de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “O Bosque” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

VALDETE RODRIGUES PEREIRA**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:COC0E0D4**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0066/2017 - ELDIMA COSTA DE SOUSA****PORTARIA Nº 0066/2017**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ELDIMA COSTA DE SOUSA, Professora Efetiva, matrícula nº. 2117-2 Portadora do RG nº. 2419170 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 394.088.682-34 e PIS/PASEP nº 190.065.862-45, para exercer a função de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Irmã Dulce” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ELDIMA COSTA DE SOUSA**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:4CBF30EB**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0067/2017 - CONSUETE DOS SANTOS****PORTARIA Nº 0067/2017**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. CONSUETE DOS SANTOS PESSOA, Professora Efetiva, matrícula nº. 2870-0 Portadora do RG nº. 2028591 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 365.641.332-00 e PIS/PASEP nº 190.05072.86-8, para exercer a função de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Antonio Alves dos Santos” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

CONSUETE DOS SANTOS PESSOA**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:35EBDD41**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0068/2017 - JOSILENE SOARES MARTINS****PORTARIA Nº 0068/2017**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. JOSILENE SOARES MARTINS, Professora Efetiva, matrícula nº. 319-6 Portadora do RG nº. 2126733 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 426.817.152-53 e PIS/PASEP nº 170.54447.28-8, para exercer a função de Vice-Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Pastor José Pinto de Menezes” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

JOSILENE SOARES MARTINS**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:EF159EA8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0069/2017 - REGINA CELI BRAGA NERES****PORTARIA Nº 0069/2017**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. REGINA CELI BRAGA NERES, Professora Efetiva, matrícula nº. 2526-3, Portadora do RG nº. 37509 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 132.776.692-20 e PIS/PASEP nº 170.51156.33-9, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Pinto de Menezes” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

REGINA CELI BRAGA NERES**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:198ACB49**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0070/2017 - KAIRON LIMA PASSOS****PORTARIA Nº 0070/2017**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal, o Sr. KAIRON LIMA PASSOS, Professor Efetivo, matrícula nº. 7607-3 Portador do RG nº. 6657533 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 002.907.202-65 e PIS/PASEP nº 190.45337.83-8, para exercer a função de Vice-Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Cícero da Silva” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

KAIRON LIMA PASSOS**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:E3D2775B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0071/2017 - JONAS CARVALHO GOMES FURTADO****PORTARIA Nº 0071/2017**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR O Servidor Municipal, o Sr. JONAS CARVALHO GOMES FURTADO, Professor Efetivo, matrícula nº. 8998-3 Portador do RG nº. 5828643 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 962.214.292-34 e PIS/PASEP nº 206.66582.00-3, para exercer a função de Vice-Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raimunda Tavares” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999, de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará,
dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na
data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

JONAS CARVALHO GOMES FURTADO

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:2EB1992D

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0072/2017 - TEREZINHA DA ALELUIA E
SILVA**

PORTARIA Nº 0072/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com
fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II
da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de
1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. TEREZINHA
DA ALELUIA E SILVA, Professora Efetiva, matrícula nº. 1062-6
Portadora do RG nº. 243750 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº
133.088.823-53 e PIS/PASEP nº 107.91651.69-7, para exercer a
função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino
Fundamental “Waldir Ribeiro de Almeida” localizada na Zona Urbana
deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de
fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999,
revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014,
com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará,
dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na
data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

TEREZINHA DA ALELUIA E SILVA

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:9EFA7B12

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0073/2017 - SANDRA MARIA ANDRADE
MENDES**

PORTARIA Nº 0073/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com
fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II
da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de
1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. SANDRA
MARIA ANDRADE MENDES, Professora Efetiva, matrícula nº.
2538-3 Portadora do RG nº. 2914612 SSP/PA inscrito no CPF sob o
nº 601.822.372-49 e PIS/PASEP nº 190.06174.28-1, para exercer a
função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino
Fundamental “O Mundo da Criança” localizada na Zona Urbana deste
Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro,
alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada
parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação
da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará,
dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na
data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

SANDRA MARIA ANDRADE MENDES

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:4CB30A5D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0074/2017 - IRISLENE ROCHA DE SOUSA

PORTARIA Nº 0074/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com
fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II
da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de
1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. IRISLENE
ROCHA DE SOUSA, Professora Efetiva, matrícula nº. 1128-3
Portadora do RG nº. 3470685 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº

627.082.282-34 e PIS/PASEP nº 190.09803.77-8, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Tucuruí” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

IRISLENE ROCHA DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:143F11F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0075/2017 - MARIA CELIANE SERRÃO PIXUNA

PORTARIA Nº 0075/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA CELIANE SERRÃO PIXUNA, Professora Efetiva, matrícula nº. 3421-9 Portadora do RG nº. 4005806 2ª Via SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 704.505.282-00 e PIS/PASEP nº 190.32154.04-7, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Vale do Sol” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014, de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

MARIA CELIANE SERRÃO PIXUNA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A054CD6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0076/2017 - VANDERLANDES SANTOS SOUZA

PORTARIA Nº 0076/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR ao Servidor Municipal, o Sr. VANDERLANDES SANTOS SOUZA, Professor Efetivo, matrícula nº. 445-1 Portador do RG nº. 2022420 2ª via SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 365.697.632-53 e PIS/PASEP nº 190.66584.49-8, para exercer a função de Secretário Autorizado, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Ângelo Lima de Amorim” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

VANDERLANDES SANTOS SOUZA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D6F827D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0077/2017 - ANTONIA MARIA ALVES MOTA

PORTARIA Nº 0077/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com

fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ANTONIA MARIA ALVES MOTA, Professora Efetiva, matrícula nº. 445-1 Portadora do RG nº. 1396362 SSP/MA inscrito no CPF sob o nº 460.156.803-00 e PIS/PASEP nº 190.061.735-44, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Cícero da Silva” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ANTONIA MARIA ALVES MOTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C60A69F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0078/2017 - ANGELA MARIA MAGALHÃES ABREU

PORTARIA Nº 0078/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ÂNGELA MARIA MAGALHÃES ABREU, Professora Efetiva, matrícula nº. 1689-5 Portadora do RG nº. 3066300 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 453.426.282-53 e PIS/PASEP nº 190.11462.92-3, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Castelinho do Pequeno Príncipe da Vila Nova” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ÂNGELA MARIA MAGALHÃES ABREU

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7AEA3A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0079/2017 - MÁRCIA MICHELLY PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0079/2017
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MÁRCIA MICHELLY PINHEIRO DOS SANTOS, Professora Efetiva, matrícula nº. 90838-9 Portadora do RG nº. 5871450 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 010.763.142-36 e PIS/PASEP nº 136.74338.42-3, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “O Bosque” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

MÁRCIA MICHELLY PINHEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:30B58672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0080/2017 - ROSINETE DE SOUSA LIIMA

PORTARIA Nº 0080/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ROSINETE DE SOUSA LIMA, Professora Efetiva, matrícula nº. 2907-8 Portadora do RG nº. 2166833 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 363.430.212-72 e PIS/PASEP nº 190.06172.86-6, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Irmã Dulce” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ROSINETE DE SOUSA LIMA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:05910679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0081/2017 - MARIA DE JESUS MOREIRA SILVA

PORTARIA Nº 0081/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA DE JESUS MOREIRA SILVA, Professora Efetiva, matrícula nº. 2530-9 Portadora do RG nº. 2357485 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 431.083.342-04 e PIS/PASEP nº 170.51156.42-8, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Antonio Alves dos Santos” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

MARIA DE JESUS MOREIRA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:88426AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0082/2017 - ELIÁ PEREIRA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 0082/2017

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ELIÁ PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, Professora Efetiva, matrícula nº. 2661-9 Portadora do RG nº. 2845009 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 563.442.602-20 e PIS/PASEP nº 190.09803.84-0, para exercer a função de Secretária Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Pastor José Pinto de Menezes” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

ELIÃ PEREIRA DA SILVA RIBEIRO**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:8BE5F336**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0083/2017 - GEDALIAS SOUSA LIMA****PORTARIA Nº 0083/2017**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. GEDALIAS SOUSA LIMA, Professor Efetivo, matrícula nº. 4072-8 Portador do RG nº. 5533655 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 937.539.182-53 e PIS/PASEP nº 190.33830.87-9, para exercer a função de Secretário Autorizado, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Raimunda Tavares” localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO

Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

GEDALIAS SOUSA LIMA**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:FAE96BD2**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0084/2017 - FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUZA****PORTARIA Nº 0084/2017-GP**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUZA, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador do RG nº 3851915 2ª via SSP/PA e CPF nº 657.907.232-68, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.

Secretário de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUZA**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:B6353532**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0086/2017 - ALAN RODRIGUES CUNHA****PORTARIA Nº 0086/2017-GP**

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ALAN RODRIGUES CUNHA, Brasileiro, Casado, Servidor Público, Portador do RG nº 3540419 2ª via SSP/PA e CPF nº 669.526.542-91, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ALAN RODRIGUES CUNHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C357966A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0087/2017 - ADRIELLI DEPRÉ CUNHA

PORTARIA Nº 0087/2017-GP
Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ADRIELLI DEPRÉ CUNHA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 4286096 2ª via SSP/PA e CPF nº 747.679.682-91, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ADRIELLI DEPRÉ CUNHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7BC061D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0094/2017 - REGIANE SANDRE BROECHL

PORTARIA Nº 0094/2017-GP
Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora REGIANE SANDRE BROECHL, Brasileira, solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 4856337 SSP/PA e CPF nº 837.929.532-34, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 09/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

REGIANE SANDRE BROECHL

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FBF35381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0095/2017 - LILIANE CÂMARA STANCINI

PORTARIA Nº 0095/2017-GP
Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora LILIANE CÂMARA STANCINI, Brasileira, Solteira, Agricultora, Portadora do RG nº 4853880 SSP/PA e CPF nº 840.177.402-00, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA CAD ÚNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 06/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

LILIANE CÂMARA STANCINI

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FA3F0EE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0096/2017 - LUCILIA SILVA MOTA

PORTARIA Nº 0096/2017-GP
Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora LUCILEIA SILVA MOTA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 3856625 PC/PA e CPF nº 641.471.852-15, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 06/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

LUCILEIA SILVA MOTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:69568864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0097/2017 - JOÃO CHAGAS SILVEIRA

PORTARIA Nº 0097/2017-GP
Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JOÃO CHAGAS SILVEIRA, Brasileiro, Casado, Motorista, Portador do RG nº 1569828 SSP/PA e CPF nº 213.310.812-20, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

JOÃO CHAGAS SILVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FF952F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0098/2017 - SIMONE COSTA ALVES

PORTARIA Nº 0098/2017-GP
Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora SIMONE COSTA ALVES, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 5198682 2ª via SSP/PA e CPF nº 866.000.012-91, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO CREAM – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 06/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, dia 06 (seis) do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

SIMONE COSTA ALVES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BF54879D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0099/2017 - ERIVALDA DA SILVA MEIRELES

PORTARIA Nº 0099/2017-GP
Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora ERIVALDA DA SILVA MEIRELES, Brasileira, Casada, Assistente Administrativa, Portadora do RG Nº 4612655 PC/PA e CPF Nº 669.694.412-53, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

ERIVALDA DA SILVA MEIRELLES

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1F263B91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101/2017 - MAHELLY BETTYS VIEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0101/2017-GP
Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MAHELLY BETTYS VIEIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 1.026.511 SSP/TO e CPF nº 031.605.411-93, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE CULTURA – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 50% (Cinquenta por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/___

MAHELLY BETTYS VIEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8A485B24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/2017 - ESTÁCIO CLEBER FARIAS SANTANA

PORTARIA Nº 0102/2017-GP
Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ESTÁCIO CLEBER FARIAS DE SANTANA, Brasileiro, Casado, autônomo, Portador do RG nº 1499323 SSP/AL e CPF nº 007.465.384-99, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Atribuir ao servidor a vantagem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base a título de dedicação exclusiva e serviço especial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

ESTÁCIO CLEBER FARIAS DE SANTANA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2E35B53A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103/2017 - EVERALDO SOARES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0103/2017-GP
Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor EVERALDO SOARES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 7652982 1ª via SSP/PA e CPF nº 049.638.508-93, para exercer o Cargo Comissionado de SEGURANÇA DE GABINETE – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2017.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, na data supra.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: ____/____/____

EVERALDO SOARES DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7F5801F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO 027/2017

Decreto nº. 27/2017 de 12 de janeiro de 2017

“Dispõe sobre a nomeação do Procurador-Geral do Município de Pacajá”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Alfredo Bertunes de Araújo, inscrição no CPF nº. 017.343.821-04, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Pacajá, conforme Previsto na Lei 433/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 12 de janeiro de 2017

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:26769F8C

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO 025/2017

Decreto nº.025 /2017 de 11 de janeiro de 2017

“Dispõe sobre a Nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Pacajá/PA e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e Considerando os aspectos legais do Parágrafo 4º do Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, incluindo-se suas Secretarias e Fundos, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios, devendo observar os critérios compostos na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, bem como as demais leis e normas que subsidiem e necessárias ao desenvolvimento do processo licitatório, os servidores abaixo relacionados:

- I. – Lenilsa de Sousa Lima – Presidente;
- II. – Jaciane Sousa Oliveira – Membro;
- III – José Dionizio do Nascimento Junior – Membro;
- V – Silvany Santos da Silva – Suplente;
- VI – Osmar Meneses de Campos – Suplente.;

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a dividir a Comissão acima nomeada, com composição mínima de 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros, para melhor operacionalização e agilidade dos processos licitatórios do Executivo Municipal.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitações, inclusive as Comissões, quando de origem da divisão autorizada no art. 2º, podem ser designadas para execução de licitações, independente da fonte de

recursos, conforme determinação do Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário, em especial as nomeações de membros para Comissão Permanente de Licitações do município de Pacajá, procedidas anteriores a este Decreto.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:890EF06B

**MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETOS 024/2017**

Decreto nº. 024 /2017 de 11 de janeiro de 2017

“Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Prefeitura do Município de Pacajá/PA e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e Considerando os aspectos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e as demais que subsidiam e necessárias ao desenvolvimento do processo licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para conduzir e julgar os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRAS:

Lenilsa de Sousa Lima

Silvany Santos da Silva

EQUIPE DE APOIO:

José Dionizio do Nascimento Junior

Jaciane Sousa Oliveira

Osmar Meneses de Campos

Fabio Junior Damasceno Bezerra

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a distribuir Pregoeiro e Equipes de apoio acima nomeada, com composição mínima de 1 (um) Pregoeiro e 4 (quatro) membros para Equipe de Apoio, para melhor operacionalização e agilidade dos processos licitatórios do Executivo Municipal.

Art. 3º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, quando de origem da divisão autorizada no art. 2º, podem ser designados para execução de licitações, independente da fonte de recursos, conforme determinação do Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, bem como as demais leis e normas que subsidiam e necessárias ao desenvolvimento do processo licitatório,

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as nomeações anteriores à data deste Decreto.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:5ED7F679

**MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO 029/2017**

Decreto nº. 29/2017 de 12 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a vigência do novo valor do salário mínimo no âmbito da administração pública municipal”

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **COSIDERANDO** a disposição contida no artigo 41, inciso I da Lei Orgânica do Município de Pacajá, segundo a qual o município assegurará aos servidores um vencimento nunca inferior ao salário mínimo;

DECRETA:

Art. 1º. O valor do salário mínimo vigente de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) passará a vigorar no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:01A8291A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA DU NORTE COMERCIO DE AUTOMÓVEIS – LTDA. CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente Vereador **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4196850 SSP/PA e do CPF/MF nº 697.137.152-68, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE; DU NORTE COMERCIO DE AUTOMÓVEIS**, sediada na cidade de Marabá-PA na FL 32QD 05 LT 20 B S/N SALA B NOVA MARABÁ-PA, inscrita no CNPJ sob nº 06.972.813/0001-20 e Inscrição Estadual nº 15.224.489-1 representada neste ato por **WINSTON DIAMANTINO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 577.881.892-00, e da CI nº 33.178177-3 SSP/SP, domiciliado e residente na Rua Araguaia nº 830, CEP 68502-390 **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE VENDA DE 01 (UM) AUTOMÓVEL TIPO SEDAN**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO

2.1 O presente contrato decorre dispensa de licitação art. 24, V, Estatuto das Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 veículo tipo sedan para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme especificações abaixo descritas:

ITEM MATERIAL DE EXPEDIENTE UND QUANT VALOR UNIT. VALOR TOTAL

01 01 (UM) veículo, tipo “SEDAN 4 (QUATRO) PORTAS ANO DE FABRICAÇÃO 2016/2017”, com as seguintes especificações técnicas.

Cor: BRANCA

Motorização: 1.6 16v.

• **Alimentação: FLEX;**

• **Potência mínima: 98.0 CAVALOS;**

• **Câmbio: MANUAL 05 MARCHAS A FRENTE MAIS UMA (RÉ);**

• **Injeção: ELETRÔNICA;**

Direção, roda e pneu:

• **Direção HIDRÁULICA;**

• **Roda: 15 POLEGADAS DE FERRO**

• **Pneus: COMPATÍVEL COM A RODA;**

Dimensões:

• **Capacidade do Tanque de combustível: MÍNIMO 50 LITROS;**

• **Porta-malas: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS;**

• **Portas: 04 PORTAS LATERAIS;**

• **Capacidade: 05 CINCO PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA;**

Segurança:

• **Travas: ELÉTRICAS NAS PORTAS;**

• **Airbag: 2 AIRBAG – FRONTAL;**

• **Ar-condicionado: INTEGRADO FRIO E QUENTE;**

• **Freios: A DISCO E LONA.**

Demais itens:

• **Apoio de cabeça dianteiro e Traseiro**

• **Tapetes internos de borracha,**

• **Rádio AM/FM estéreo com CD player e/ou USB original de fábrica com 4 Auto falantes;**

• **vidros elétricos nas portas dianteiras;**

• **Licenciamento e emplacamento para a CÂMARA MUNICIPAL; IPVA isento.**

Unid. 01

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O veículo será retirado na concessionária pela autoridade competente da Câmara Municipal, deste Município.

4.2. No ato da entrega a Contratante, se resguarda do direito de não receber o veículo caso não esteja conforme as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.

5.2. Efetuará o pagamento será avista, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar à CONTRATANTE o veículo objeto do presente contrato, nas com discriminações constantes da sua proposta de preços, modalidade dispensa de licitação.

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA: PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor discriminado na proposta de preços, bem como na cláusula terceira, cujo valor global é de R\$ **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), desde que efetiva e comprovadamente fornecido o respectivo veículo em perfeitas condições de uso.

7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos no preço unitário do produto cotado pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

7.3. O preço ora contratado não poderá sofrer atualizações dentro da vigência normal deste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal e com apresentação da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal, devidamente atestada e visada pelo setor responsável.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.1.002– AQUISIÇÃO DE VEICULO PRA APOIO LEGISLATIVO – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO

10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:

Advertência;

Multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas “c” e “d”, os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.

11.3. Aplicam-se, ainda, no que concernem às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

13.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.

13.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

14.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal o servidor o Sr. Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior, o mesmo está autorizado a retirar o veículo e acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, 20 de Dezembro de 2016.

Camara Municipal de Rondon do Pará
Contratante
DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

Du Norte Comercio de Automóveis
Contratada
CNPJ 06.972.813/0001-20
WINSTON DIAMANTINO
Representante Legal
CPF nº 577.881.892-00

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:89BC813A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017/SEMADOF-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ellen D Lucie Arraes Sindeaux no cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux**, CPF nº 522.303.582-20-53 e RG nº 4.904.046 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao Decreto nº 012/2017, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:BDCB3605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Laércio Costa de Melo no cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Laércio Costa de Melo**, CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.917.967 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao Decreto nº 013/2017, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:6071F9D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Hércules Luis Nascimento Moura no cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Hércules Luis Nascimento Moura**, CPF nº 730.992.872-53 e RG nº 3.917.967 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao Decreto nº 014/2017, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:7DD34021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Sandro Wagner Loureiro Monteiro no cargo Comissionado de Diretor do departamento de Cultura - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Sandro Wagner Loureiro Monteiro**, CPF nº 468.142.643-34 e RG nº 2.499.178 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do departamento de Cultura - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao Decreto nº 016/2017, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:48820848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Paulo Ferreira Nogueira no cargo Comissionado de Diretor do departamento de Esporte e Lazer - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **José Paulo Ferreira Nogueira**, CPF nº 563.097.752-00 e RG nº 2.781.308 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do departamento de Esporte e Lazer - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao Decreto nº 017/2017, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:538311E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Oscar do Rosario Furtado Neto no cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Meio Ambiente - vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Oscar do Rosario Furtado Neto**, CPF nº 716.796.772-68 e RG nº 3.818.198 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Meio Ambiente - vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao **Decreto nº 018/2017**, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:766260AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. João Costa Aleixo no cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto - vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **João Costa Aleixo**, CPF nº 330.181.462-04 e RG nº 1.839.670 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretor do Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto - vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao **Decreto nº 019/2017**, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:9F301BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Hildete Marques Corrêa no cargo Comissionado de Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Prof. Conceição Pimentel - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Hildete Marques Corrêa**, CPF nº 330.181.462-04 e RG nº 1.839.670 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Prof. Conceição Pimentel - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao **Decreto nº 020/2017**, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:62052CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Alba de Fatima Marques Sota no cargo Comissionado de Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Tem. Justino Montalvão - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Alba de Fatima Marques Sota**, CPF nº 675.465.122-34 e RG nº 1.995.691 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Tem. Justino Montalvão - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao **Decreto nº 021/2017**, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:7ACB9C5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Mitalbo de Sousa Junior no cargo Comissionado de Diretor Escolar da Unidade M. de Ed. Inf. Kimie Ohaze - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Mitalbo de Sousa Junior**, CPF nº 740.508.182-72 e RG nº 4.592.552 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Escolar da Unidade M. de Ed. Inf. Kimie Ohaze - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao **Decreto nº 022/2017**, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:24CC76AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Tatiana de Souza Alves no cargo Comissionado de Diretora de Ensino da SEMEDCEL - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Tatiana de Souza Alves**, CPF nº 575.687.072-53 e RG nº 2.708.534 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Ensino da SEMEDCEL - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao **Decreto nº 024/2017**, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:57FEA16A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2017/GAB-PMSN**

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Marilene Oliveira Costa no cargo Comissionado de Diretora Unidade Básica de Saúde – UBS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Maria Marilene Oliveira Costa**, CPF nº 118.061.762-20 e RG nº 2.158.999 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretora Unidade Básica de Saúde – UBS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao **Decreto nº 025/2017**, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:2348326F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2017/GAB-PMSN**

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Audineia Nascimento Lopes no cargo Comissionado de Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Olímpio Carmo de Araújo - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Audineia Nascimento Lopes**, CPF nº 921.668.652-91 e RG nº 4.988.961 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Olímpio Carmo de Araújo - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao **Decreto nº 026/2017**, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:0BCE851A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2017/GAB-PMSN**

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Roziane Maia da Silva no cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica na Escola M. de Ens. Fund. Olímpio Carmo de Araújo - vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Roziane Maia da Silva**, CPF nº 721.113.482-87 e RG nº 3.741.331 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora Pedagógica na Escola M. de Ens. Fund. Olímpio Carmo de Araújo - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em substituição ao **Decreto nº 027/2017**, de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:03AD2E87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2017/GAB-PMSN**

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Darcy Dias de Souza no cargo Comissionado de Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Santa Angélica - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Darcy Dias de Souza**, CPF nº 587.439.522-91 e RG nº 2.781.308 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Santa Angélica - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:AD69FA06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Waldirene Bernardo Nogueira no cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica na Escola M. de Ens. Fund. Conceição Pimentel - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Waldirene Bernardo Nogueira**, CPF nº 361.689.042-04 e RG nº 1.901.116 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora Pedagógica na Escola M. de Ens. Fund. Conceição Pimentel - vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:0A082092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Leciane Regina da Silva Corrêa no cargo Comissionado de Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Solidariedade - Vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Leciane Regina da Silva Corrêa**, CPF nº 623.715.842-15 e RG nº 3.331.496 - SSP/PA, para exercer o cargo comissionado de **Diretora da Escola M. de Ens. Fund. Solidariedade - Vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 1º de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:8C8C7B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2017/GAB-PMSN

De 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Mailson Marcos de Sousa no cargo Biomédico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, que o cargo em Comissão é de livre nomeação e exoneração;
PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Mailson Marcos de Sousa**, CPF nº 034.586.823-41 e RG nº 2.942.445 - SSP/PA, para exercer o cargo de **Biomédico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 2 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 02 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:73A98C7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2017

De 16 de janeiro de 2017.

“Decreta feriado municipal no dia 20 de janeiro de 2017, e dá outras providências”.

Considerando a realização da festividade religiosa de São Sebastião, padroeiro do município, a ser realizada entre os dias 15 e 20 de janeiro de 2017;

Considerando que o dia 20 de janeiro, é o dia do Santo Padroeiro no Calendário Religioso Católico;

O PREFEITO DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal no dia 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 16 de janeiro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Nadilson Marques

Código Identificador:3EDA5B7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1063 - NOMEAÇÃO DE DIRETOR

DECRETO Nº. 1063, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA**, para exercer o cargo de DIRETOR DE GERÊNCIA SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração–SEMMAS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:256E244D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1064 - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA

DECRETO Nº. 1064, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ALYSON ALVES DE CARVALHO**, para exercer o cargo de GESTOR DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social–SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Oliveira Silva

Código Identificador:1DE4C60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1065 - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA

DECRETO Nº. 1065, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **EDILÂNIA PAZ SOUSA DE SOUSA**, para exercer o cargo de GESTOR DE PROGRAMA DOGRAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social–SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:6BB0E9F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1066 - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE
PROGRAMA**

DECRETO Nº. 1066, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **VALDETE BARBOSA PEREIRA**, para exercer cargo de GESTOR DE PROGRAMA DOGRAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social–SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:FEC6CC71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1067 - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE
PROGRAMA**

DECRETO Nº. 1067, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **VALDENIR DE LIMA ALVES**, para exercer o cargo de GESTOR DE PROGRAMA DO BPC, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social–SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:29F77883

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1068 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR**

DECRETO Nº. 1068, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ANA LUIZA DE PÁDUA BARBOSA GADOTTI**, para exercer o cargo de COORDENADORA DO CRAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social–SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:7BDE9B91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1069 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR**

DECRETO Nº. 1069, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **CARMEN LÚCIA DE FARIA PINTO SANTOS**, para exercer o cargo de COORDENADORA DO CREAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social–SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:A3C65D22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1070 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR**

DECRETO Nº. 1070, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **GERSONIAS CALDERARO PEREIRA**, para exercer o cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA HABITAÇÃO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social–SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:27391CCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1071 - NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE**

DECRETO Nº. 1071, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **CLARENICE PEREIRA DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo de DIRETORA DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social–SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:A3473D16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1072 - NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE**

DECRETO Nº. 1072, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no

artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JEFFERSON MOISES ARRAIS FILHO**, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:F98A5257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1073 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR**

DECRETO Nº. 1073, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ROSÂNGELA PEREIRA MARIANO**, para exercer o cargo de COORDENADORA GERAL PSB e PSF, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:EBAA874B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1074 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº. 1074, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **KALLITA SAILA MARTINS ARANTES**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:F14BF3A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1075 - NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA**

DECRETO Nº. 1075, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ANA CAROLINE DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de GESTOR DE PROGRAMA DO MSE – Medida Sócio Educativa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:0BBC931B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1077 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
DEPARTAMENTO**

DECRETO Nº. 1077, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSÉ MOREIRA FONTINELE**, para exercer o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:C8CA92ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1078 - NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA
PREFEITA**

DECRETO Nº. 1078, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **CLAUDIO EVANGELISTA LEITE**, para exercer o cargo de ASSESSOR DA PREFEITA, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV.

Art. 2º. Fica estabelecida à investida no cargo, que no ato da posse, a mesma obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:39D3ACCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1079 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR**

DECRETO Nº. 1079, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **NAPOLEÃO PEREIRA GOMES FILHO**, para exercer o cargo de COORDENADOR DE TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo – SEMOB para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:19FBB022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº. 1080 - NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR**

DECRETO Nº. 1080, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SETOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSÉ EUDES SARAIVA DE SOUZA**, para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo–SEMOB para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 11 de Janeiro de 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Oliveira Silva
Código Identificador:1A382D9A

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP. EDIÇÃO Nº
001/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, homologado por meio do Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, de 08/04/2016, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 18 de Abril de 2016, **CONVOCA** os 11 (onze) candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), por ordem crescente de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 17/01/2017, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 08 às 14:00h, a fim de serem submetidos ao Exame Médico e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental, conforme especificado no item 3.1 do Edital do certame.

O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência.

São João de Pirabas (PA), em 16 de Janeiro de 2017.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANEXO ÚNICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15	200057537	MARIANE COSTA BARROS
16	200042300	ELAYNE THAYS DE JESUS DOS SANTOS

NÍVEL SUPERIOR

NUTRICIONISTA:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	200048546	ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA

NÍVEL SUPERIOR/MAGISTÉRIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (VAGA RESERVADA)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	200049488	KALEB SOBRINHO TEIXEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	200038648	AISLENE ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA
03	200035541	ADELENTINA ELLIANY FONSECA DE BARROS
04	200055216	SORAYA MARIA DE SOUZA MORAES
05	200009834	MARCELO EDUARDO SILVA DA SILVA
06	200064347	JOYCE DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
03	200027816	KAUE LOBATO DA SILVA

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	200031155	JOSELI CAMPOS DAS NEVES

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:0809ABB9

**PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP. EDIÇÃO Nº
001/2017.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2015-PMSJP, homologado por meio do Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, de 08/04/2016, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 18 de Abril de 2016, **CONVOCA** os 11 (onze) candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), por ordem crescente de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 17/01/2017, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 08 às 14:00h, a fim de serem submetidos ao Exame Médico e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental, conforme especificado no item 3.1 do Edital do certame.

O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência.

São João de Pirabas (PA), em 16 de Janeiro de 2017.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS

Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANEXO ÚNICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
15	200057537	MARIANE COSTA BARROS
16	200042300	ELAYNE THAYS DE JESUS DOS SANTOS

NÍVEL SUPERIOR

NUTRICIONISTA:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	200049846	ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA

NÍVEL SUPERIOR/ MAGISTÉRIO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (VAGA RESERVADA)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	200049488	KALEB SOBRINHO TEIXEIRA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

02	200038648	AISLENE ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA
03	200035541	ADELENTINA ELLIANY FONSECA DE BARROS
04	200055216	SORAYA MARIA DE SOUZA MORAES
05	200009834	MARCELO EDUARDO SILVA DA SILVA
06	200064347	JOYCE DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
03	200027816	KAUE LOBATO DA SILVA

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	200031155	JOSELI CAMPOS DAS NEVES

Publicado por:

Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:C7EFB204

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP -
001/2017/PMX - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – 01/2017/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, COM ASSISTÊNCIA E

SUPORTE TÉCNICO DIÁRIO, conforme as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Xinguara, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 31/01/2017.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 17 de Janeiro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3961B2F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP -
02/2017/PMX - SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE SALGADOS
E REFEIÇÕES**

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 02/2017/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE DOCES, SALGADOS, BUFÊ, CONFEITARIA E OUTROS, destinados para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 30/01/2017.

HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 17 de Janeiro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7DD2BF9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP -
003/2016/PMX - SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÕES**

RESUMO DE EDITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.****ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração****PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 03/2017/PMX**

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÕES**, destinados para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 30/01/2017.

HORA e LOCAL: 13h00 (Treze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do prédio da Caixa Econômica Federal, na Rua Petrônio portela, s/nº, centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 14h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 17 de Janeiro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2228648C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.461/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.461/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: PASSEIO, UTILITÁRIO E MOTO**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2017** até o dia **01 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total mensal inicial do contrato que é de **R\$ 31.920,00** (trinta e um mil novecentos e vinte reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	Franquia /mês	Franquia excedente	Preço Franquia/ mês	Preço franquia excedente	Valor mensal estimado (R\$) Item 001) = (AxC) + (BxD)	Valor total mensal estimado
001	Veículo, tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, cor branca preferencialmente, ano de fabricação 2013, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, motor 1.0, 8 v, Flex (etanol/gasolina), Motor: 1.0 8V; Alimentação: combustível Gasolina/ Etanol. Marca: Fiat, Modelo Uno Mille Way	Und	05	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,38	1,38	2.484,00	12.420,00
002	Veículo, Tipo Kombi, STD, passageiro, cor branca, com três portas, motor 1.4, combustível flex (etanol/gasolina), ano de fabricação 2013, 0 km. Marca: Volkswagen, modelo camioneta Kombi std. Obs.: manutenção de 02 (dois) veículos reservas/ guincho 24h	Und	05	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,88	1,88	3.384,00	16.920,00
003	Veículo, Tipo Moto, cor branca, OHC monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada 149,2 cc, ano de fabricação 2013, 0 km. Marca: Suzuki, modelo Yes 150CC.	Und	02	Até 1.500 Km/mês	Até 1.500 Km/mês	0,43	0,43	1.290,00	2.580,00
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 31.920,00	

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:92873A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10.519/2013

Espécie: **Processo Pregão Presencial Nº 9-009/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 10.519/2013.** Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: PASSEIO, UTILITÁRIO E MOTO**, em sua cláusula quarta e quinta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir de **02 de janeiro de 2017** até o dia **01 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant Estimada	Franquia/ mês	Franquia excedente	Preço Franquia/ Mês	Preço Franquia excedente	Valor Mensal Estimado (R\$) Item 001 = (AxC) + (BxD)	Valor total mensal estimado
001	Veículo, tipo passeio, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, cor branca preferencialmente, ano de fabricação 2013, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, motor 1.0, 8 v, Flex (etanol/gasolina), travas elétricas, rádio CD MP3/WMA, antena e bolsa, porta-objetos nas portas dianteiras, alça de segurança dianteira lado passageiro, apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura, assoalho em carpete, banco traseiro rebatível, bancos dianteiros reclináveis, bancos revestidos em tecido, barra de proteção nas portas, brake light, cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, cobertura de alavanca (empunhadura) do freio de mão, console parcial, econometro, espelho no para-sol lado passageiro, indicador gradual de temperatura da água, indicador gradual do nível de combustível, inibidor de marcha à ré, luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista, motor 1.0 flex, para-sol motorista com porta documentos, retrovisor interno com função dia/noite, suspensão elevada altura mínima 166mm, tomada 12V, vidros climatizados verdes, volante espumado, sensor de estacionamento; Motor: 1.0 8V; Alimentação: combustível Gasolina/ Etanol; Cambio e embreagem: número de marchas 5 a frente e 1 à ré, tração dianteira com juntas homocinéticas, embreagem (tipo) monodisco a seco com mola e disco e comando mecânico; Sistema de freios: de serviço: hidráulico com comando a pedal, traseiro: sistema a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo, dianteiro: sistema a disco rígido, com pinça flutuante; Suspensão dianteira: Amortecedores dianteiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET, tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais com barra estabilizadora; Suspensão traseira: Amortecedores traseiros hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET, tipo de suspensão traseira com rodas independentes, braços oscilantes inferiores; e Direção Hidráulica. Marca: Fiat, Modelo Uno Mille Way	Und	12	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,38	1,38	2.484,00	29.808,00
002	Veículo, Tipo Kombi, STD, passageiro, cor branca, com três portas, motor 1.4, combustível flex (etanol/gasolina), ano de fabricação 2013, 0 km. Marca: Volkswagen, modelo camioneta Kombi std. Obs.: manutenção de 02 (dois) veículos reservas/ guincho 24h	Und	12	Até 900 km/mês	Até 900 km/mês	1,88	1,88	3.384,00	40.608,00
TOTAL MENSAL									R\$ 70.416,00

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01D1C3AC

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep@famep.com.br



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ